ANNO XXXIV N. 109.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 14 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 55 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. Ss. Blanda, Philadelpho e Arpheo mm.
11 Terça. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Quarta. S. Joanna princeza v.; Ss. Nereo e Aquileo irs. mm.
13 Quinta. ✻ Assenção do Senhor. S. Pedro Regalado f.
14 Sexta. S. Gil : Ss. Bonifacio, Encdina e Poncio mm.
15 Sabbado. S. Isidro lavrador : S. Dympna princeza.
16 Domingo. S. João Nepomuceno conego m.; S. Aquilino m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

O Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego foi nomeado curador geral dos colonos do municipio do Recife.

O Sr. bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos foi nomeado commissario do governo junto a Associação de colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

———

Despachos do dia 5 de maio de 1858.

Requerimento do bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz dos feitos da fazenda nacional, pedindo oito dias de licença.—Passe portaria concedendo a licença requerida, com ordenado.

Dito de Antonio Gustavo Borges, encarregado da botica do hospital regimental, pedindo o pagamento de seus vencimentos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar na conformidade do meu officio de 17 do mez proximo findo.

Dito de Bellarmino do Rego Barros, major commandante do 3.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Goianna, pedindo seis mezes de licença.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Goianna.

Dito de João Baptista de Moraes, pedindo se mande passar a patente de alferes do batalhão n. 39 da guarda nacional para que fora nomeado.—Passe.

Dito do capitão João Ernesto Viriato de Medeiros, engenheiro fiscal da estrada de ferro, pedindo se lhe mande pagar as gratificações que lhe são devidas.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao supplicante os seus vencimentos correspondentes ao mez findo, em que esteve em exercicio.

Dito de José Antonio Marques, pedindo certidão do theor do aviso do ministerio da marinha de 22 de junho de 1857.—Não tem lugar.

Dito de José Feliciano Portella, pedindo ser eliminado da lista dos jurados.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta revisora.

Dito de José Francisco Carneiro Monteiro, capitão do corpo de policia, pedindo 15 dias de licença.—Como requer.

Dito de José Francisco de Oliveira, offerecendo-se para servir no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel-general.

Dito de José Ignacio Guedes de Mattos, primeiro cadete do decimo batalhão de infantaria de primeira linha, pedindo tres mezes de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo ao supplicante a licença requerida, com os vencimentos da lei.

Dito de José Luiz Rodrigues França, pedindo ser nomeado guarda da alfandega.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Officio ao brigadeiro commandante das armas, informando acerca do requerimento do alferes do no batalhão de infantaria Joaquim José Gonçalves.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao supplicante nos termos desta informação a importancia marcada para ferragem de uma besta de bagagem.

— 6 —

Requerimento de Antonio Leite de Pinho, official maior da secretaria do governo, pedindo o pagamento dos ordenados relativos aos dias do mez de abril ultimo, em os quaes deixou de comparecer, áquella secretaria por doente.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar integralmente os vencimentos do supplicante.

Dito de Antonio Joaquim Marques, primeiro [illegible] de escavação, pedindo se mande que o capitão do porto attestasse o supplicante ha satisfeito as suas obrigações.— Póde attestar, querendo.

Dito de Belmira Boroneza de Araujo Telles, pedindo se mande certificar se o transporte concedido a supplicante para o Rio de Janeiro foi por conta do governo.—Passe do que constar.

Dito de Brigida Francisca da Silva, pedindo a entrega de sua parenta Theodora Candida do Sacramento, educanda do collegio dos orphãos.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito de Esperança Maria do Rozario, Africana livre, pedindo se dê solução ao requerimento no qual a supplicante sollicitava a concessão da carta de emancipação.— Não consta que esteja na secretaria o requerimento da supplicante.

Dito de Joaquim da Costa Dourado, professor publico de Cabrobó, pedindo que seja dada com todos os vencimentos a licença que se lhe concedeu, sem vencimentos, por despacho de 29 de abril ultimo.—Junte attestado do facultativo.

Dito do alferes José Pereira de Azevedo, pedindo o pagamento do que dispendeu com cavalgaduras durante o tempo em que commandou o destacamento de Flores.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do bacharel José Quintino de Castro Leão, recorrendo do despacho do inspector da thesouraria de fazenda que lhe negou o pagamento da gratificação do exercicio de auditor de guerra.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 7 —

Requerimento do bacharel Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti, deputado supplente pelo 11º districto da provincia, pedindo se lhe mande abonar a juda de custo, a que tem direito, visto ter de tomar assento na camara dos deputados.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer a ajuda de custo requerida.

Dito de Antonio Valeriano Pacheco, arrematante da obra do 4º lanço da ramificação da estrada do Sul, pedindo o pagamento da segunda prestação, a que se julga com direito.—Informe o Sr. director das obras publicas, declarando quando finda-se o prazo para a conclusão de toda a obra, e o adiantamento dos trabalhos para que seja a obra concluida dentro do prazo do contrato.

Officio do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, apresentando a filiação do corneta Joaquim Canuto de Santa Anna, que se contratou para servir no 2º batalhão de infantaria da guarda nacional.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar fazer os convenientes assentamentos.

Dito do director das obras publicas, communicando haver o arrematante do 22 lanço da estrada da Victoria concluido as obras do 1º terço do mesmo lanço, e achar-se por consequencia nas condições de receber a respectiva prestação. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para que, á vista do competente certificado, mande pagar a prestação de que se trata.

EXTERIOR.

REVISTA DRAMATICA.

(Do nosso correspondente de Paris.)

Na quaresma as solemnidades dramaticas dão algum lugar, no contingente dos prazeres parisienses, aos concertos musicaes que nestes ultimos dias tomam uma emoção religiosa, sem deixar de ter a mais completa vaidade humana ; os elegantes se dividem entre o sermão pregado na igreja de dia, e a musica ouvida em salas ou salões magnificos a' noite, mas isto he ainda uma boa obra, he o pão dado aos artistas, e isto da' occasião a que se usem dous ou tres trajos por dia nesta epoca de grave austeridade.

Não lhe fallaremos pois em drama, fallaremos-lhe em musica, e comtudo não he de Oratorias nem de symphonias que se trata, trata-se de obras dos Maestri estimados. Não fallaremos na—Volta do Marido—, uma pessima comedia de Mario Uchard, que todavia compoz a—Fiammina—, nem nos—Dedos de Fada—, outra pessima comedia de Scribe, que conta tantos triumphos, nem no—Martyrio do Coração—, um grande drama de Victor Sejour e Brasil, nem no—Paiz dos Amores—em cinco actos de um verdadeiro poeta, Eduardo Plouvier, nem no—Pamphletario—e nem nas—Mulheres Terriveis—, duas obras representadas no theatro de Vaudeville. Fallaremos na—Magica—, uma grande Opera de Halevy, em Quintin Durward, uma opera comica de Gevaert ; mas começaremos por Halevy e sua Magica. No primeiro acto, o theatro representa um rico locotorio no palacio do conde de Poiton. Branca, a filha do pintor he cercada de fidalgas e de aias que escutam, bordando e fiando, as sentenças de amor que lê, em um livro de cavalleria, Aloys, um bello pagem, que se queixa de não ter amigos. Branca lança um olhar sobre o pobre menino, este maldizente de amos, a quem não pode dar nada. Ella implora para elle a piedade das suas companheiras.

Annunciado por um arauto d'armas, o conde de Poiton entra escoltado de fidalgos, de officiaes, de criados e de pagens, beija a filha. Ouve-se tocar Ave Maria' todos se ajoelham para cantar o hymno da tarde, e Branca mistura com a supplica o nome do seu noivo René de Thouars, que tinha ido para a terra Santa combater os infieis.

A tormbeta resôa a' porta da habitação feudal, um viajante he introduzido, he um peregrino, elle vio os Cruzados em Jerusalem ; a guerra diz elle esta' terminada, e René de Thouars, encarregado de uma gloriosa menagem para o rei de França deve acampar esta noite na floresta visinha. A esta noticia Branca alça um grito de terror, pois que esta floresta he habitada por Melusine, a feiticeira, a magica que arma laços aos viajantes perdidos, e cujo amor da' a morte. Todos cercam a filha do conde, e seu pai tranquilisa-a promettendo-lhe ir em pessoa ao encontro de René. Uma mudança de vista descobre uma vasta floresta secular, René arma sua tenda e dorme.

Em torno delle voltijavam os genios, as fadas ao som de uma musica aerea, depois os mattos se illuminavam com clarões phantasticos ; Melusine com a sua varinha d'ouro na mão desce de vagar os degráos de uma escada de marmore ; abre as cortinas da tenda de René adormecido e o contempla ; Atravez dos seus sonhos o cavalleiro percebe esta imagem e pronuncia algumas palavras de amor. Mas eis a luz, o conde de Poiton chega a' frente dos seus homens d'armas, Melusina cercada das suas fadas desapparece na profundeza dos bosques, e desce o panno do theatro.

No segundo acto, Melusina sentada em uma sala do castello de Lusignau consulta um velho manuscripto cabalistico para saber a morte de Stello de Nisi, o magico, de Stello o condemnado, que seduzio a sua mocidade e a fez rainha do inferno, pois que ella ja não quer este amor infame, agora que ella ama René com um amor puro ja não quer este sceptro que ella com tudo pagou com a sua condemnação eterna, ja não quer que Stello viva, quando o proprio Stello apparece terrivel e ameaçador. Ahi os transportes do amor se misturam então a's imprecações do desespero e do odio. A scena muda. N'uma sala esplendida onde o conde de Poiton lhe offerece uma festa, René pensativo e melancolico, todo preoccupado da apparição de Melusina, se sente perturbado na pureza dos seus sentimentos por Branca ; assaltado de vagos terrores de presentimentos funestos, com tudo o conde de Poiton consegue com a sua corte arrancar o bello cavalleiro a' sua reserva e o felicita pela sua volta, e um baile lhe he dado ; mas apenas as dansas são terminadas, sob as feições de uma sybilla, cercada de toda a sua commitiva, surge Melusina ; ella se aproxima de René e lança-lhe no coração uma duvida cruel : Branca he infiel, e elle tera' a prova desta traição, se se quizer achar a' meia noite nos jardins do palacio.

Eis-nos no terceiro acto, René de Thouars chega ao lugar indicado pela magica, prompto a corresponder ao seu amor, se he verdade que Branca lhe he infiel. Ja não he necessario a Melusina um fantasma que ella tem evocado e cujo trajo e feições são semelhantes aos de Branca de Poiton, inclina-se sobre a varanda da torrinha, ao passo que a filha do conde precedida de uma das suas criadas vem ajoelhar-se e orar em seu oratorio. O pagem Aloys, escondido em uma alamada sombria avista o fantasma de Branca e depois de ter suspirado uma canção de amor, elle afasta, apanhando, cahida a seus pés, uma flor, um penhor de ternura.

René no transporte do seu ciume pensa em punir a perfida de sua noiva. Quando apparece a luz, elle vê Branca em trajes de noiva, no meio das suas jovens companheiras, approxima-se ella, a elle depois de lhe ter murmurado algumas palavras de colera, que ella não comprehende, elque comtudo a fazem cahir desmaiada, elle foge precipitadamente.

No quarto acto, as cousas se passam em casa de Melusina, René entra nesta habitação guiado por fadas, a magica dirige-se a elle, o faz sentar-se a um magnifico festim, o faz cantar para esquecer as suas penas, quando subitamente Stello de Nisi veio alçar um grito de desgraça no meio do extasi dos [illegible] quando para melhor se vingar lhe revela o nome de Melusina e a odiosa mentira com ella manchou a castidade de Branca. René, pallido de espanto não ousa acreditar ainda esta terrivel revelação, porem vozes subterraneas se fazem ouvir, accordes infernaes retinem em todas as partes, tudo se entristece, e as feições de Melusina se tingem de cores infernaes.

No quinto acto, Branca acompanhada de suas criadas segue a vereda que conduz ao claustro onde ella se resolveu acabar seus dias : do fundo do valle Melusine se encaminha humildemente arrependida, confessando seu crime a joven condeça, e lhe pedindo perdão.

Sabendo que René nunca cessou de ama-la, e que elle repellio a paixão de magica, Branca abre seu coração a piedade e promette a Melusina chamar sobre ella a clemencia de Deos. Mas Stello em nome do inferno vem reclamar a sua complice e de todos os lados apparecem figuras de condemnados e de feiticeiros. Branca encontrou a René que a esperava prostrado sobre os degráos do mosteiro ; depois de um cantico de alegria e reconhecimento, ella sahe com seu esposo, dando seu rosario a Melusina, que perdoada expira, cantando os louvores do céor Eis o libretto. As situações são bellas e dramaticas, e a inspiração do grande mestre elevou-se á sua altura.

A musica he bella, he mui bella. O triumpho esta' no quarto e quinto actos, mas esta' preparado desde o começo pela bella supplica, que canta o conde no meio dos seus vassalos, por um côro piedoso e cavalleiroso, um côro encantador das fadas, um duo lugubre de René e de Melusina, uma serenata do pagem, um côro de camponezes, um duo mui dramatico entre René e Branca, e um final grandioso, instrumentado com um luxo e um talento dos mais notaveis.

O quarto acto he admiravel de um extremo a outro, côro de ondinas, estrophes, trio de René, Stello e de Melusina uma das paginas mais completas, mais patheticas e mais admiravelmente desenvolvidas da musica moderna.

Emfim, o quinto acto encerra igualmente bellezas de primeira ordem, e o elegante e dramatico duo das duas mulheres. Em summa, com tudo isto, temos neste maravilhoso apparelho o complexo de todas as cousas, decorações, figurações, trajos, ascenções, vôos aerios, engenhosas invenções, divertimentos e dansas que constituem uma representação da Academia Imperial de Musica, A representação da «Magica» he uma das mais bellas que tenham sido realisadas depois do «Roberto do Diabo», depois da Judia. O talento do autor tão severo e tão vigoroso se torna o mais gracioso e o mais delicado. Quanto a' execução desta bella obra ella he confiada a interpretes cheios de zelo e de boa vontade, cujo merito he attestado por toda a gente.

Chegamos a' opera do joven compositor Belga Mr. Gevaert. Toda a gente conhece o immortal renome de Walter Scott. Quentin Durward, o libretto o tomou, modificando-o sempre. O archeiro da guarda escosseza salvou duas mulheres desconhecidas, elle ama vagamente a mais moça que elle não se lisongeia de tornar a ver. Elle se encontra com o rei Luiz XI, que passeia incognito com Tristan ; o rei o faz almoçar como no romance, e narra então a seu companheiro de mesa desconhecido a sua aventura.

Mas, eis que a filha do estalajadeiro Landry serve, e elle reconhece a sua bella fugitiva, que sob este disfarce esconde a nobre princeza Isabel de Croi.

No segundo acto, no castello de Plessis, Isabel esta' sob a guarda de Luiz XI ; chega Filippe, o enviado de Carlos o Temerario, apaixonado tambem pela encantadora visão que seduzio e embriagou Quentin. Elle vem em nome de seu soberano declarar a guerra, reclamar a princeza Isabel, e lançar a luva ao mais valente de toda a côrte de França. Quentin, que serve ao rei Luiz XI na sua guarda escosseza, esta' sobre os degraos do throno, lança-se e apanha a luva.

No terceiro acto, a princeza de Croi escapa por milagre aos soldados de Guilherme de Lamark, o Javali das Ardenas, sua tia fica prisioneira, Felippe e Quentin fazem o juramento de conduzir a Luiz XI a cabeça do Javali. Isabel pertencera' ao vencedor.

Sobre este thema, Mr. Gevaert escreveu uma partição que se tem o defeito de pretender as honras de grande musica, tem verdadeiramente o merito de o justificar. Ha pedaços que tem uma côr encantadora, uma forma completa, uma verdade de emoção, uma vivacidade de rhythmo totalmente notaveis. Alguns ha que são cheios de paixão, de enthusiasmo cavalleiroso e de energia. M. Gevaert dispoz e conduzio as suas turbas coréas com vigor, elle sabe tirar das vozes assim como dos instrumentos a sua mais brilhante sonoridade, tem o passo seguro e franco, a factura sãa e robusta, graciosa tambem por instantes, tem a idéa musical, a invenção no canto, a melodia que começa, se desenvolve e se acaba, emfim sabe tudo o que tem sido escripto em musica e sobre a musica, tem tanta experiencia quanta podem ter os mais velhos mestres, e quando a todas estas qualidades, junta-se o dom da inspiração, o individuo he um compositor fóra do commum.

M. J. Offenbach collocou a sua opera no mercado dos Innocentes em Paris, aos pés dessa planicie esculpida pelo cinzel immortal de João Goujon, nesse lugar da velha capital que mais tem conservado o seu caracter antigo. Estamos no meio do movimento dos vendedores e compradores, no meio de um encantador tumulto melodico, no meio de vozes encantadoras e de vozes harmoniosas, cada uma dessas honradas mercadoras que tem o verbo mui alto annuncia a sua provisão do dia. Entre ellas passea um major com ares triumphantes, lançando seus olhares sobre madama Madou, madama Beurrefond e madamesella Poitapée.

Desgraçadamente o soberbo tambor não veio bastante cedo para conquistar; estas mulheres tem o coração roubado por um certo joven, o Páris do lugar, que deu o pomo á pequena, a ingenua Cibolinha, pobre menina encontrada perdida no prado, sem pais ha 16 annos. As damas disputam com tudo e pequeno namorado, e com tal alarido que a guarda vizinha toma as armas, o commissario de policia corre, e prende todas tres, inclusive madamesella Pairetapée que foi outr'ora roseira, e que pretende ter sempre o que he preciso para sê-lo. Cibolinha que quer casar-se com o seu namorado, procura seus parentes, elles consentem, e eis que uma palavra que lhe escapa madama Madou, madama Beurrefond, restituidos á liberdade, julgam ouvir a voz do sangue e disputam entre si esta filha do seu passado. Felizmente Cibolinha aguardou uma velha carta outr'ora escripta para seu pai, ella a dá a ler : o tambor-mór e madamesella Paire-Tapée desmaiam cada um para seu lado, porque madamesella Paire-Tapée mereceu outr'ora mui pouco a corôa de Roseira, porque o tambor-mór he o complice desta falta. Cibolinha encontra dest'arte seu pai e sua esphera, e se casa.

A musica da peça he original, de um movimento mui animado, de uma melodia cheia de graça e de vivacidade, e os artistas a interpretaram como pessoas de espirito. O triumpho foi dos mais vivos, e M. J. Offenbach, o feliz autor desta burleta verá sem conta-las, as representações se succedem ás representações.

G. M.

INTERIOR.

MARANHÃO.

Pelo que toca a combinações politicas, e manejos de partidos, póde-se afoutamente asseverar que a historia se repete», com ligeiras variantes, sobretudo ha cem annos a esta parte. He sempre o mesmo theatro com guarda-roupa e scenario novo, e com repertorio retocado e accommodado ao gosto dos tempos. Em vez dos pasquins, dos sermões sediciosos, dos mexericos das queixas e correspondencia official e das devassas janeirinhas e residencias, temos hoje a imprensa, a tribuna das assembléas e dos clubs, e as reuniões eleitoraes : e pelos capitães generaes figuram com honra e vantagem os excellentissimos presidentes. Como os antigos, os novos mandões fomentam o espirito da discordia, lançam-se nos partidos, esposam todas as suas paixões, e causam profundas perturbações na economia e regimen da administração, mormente pelas frequentes inversões que fazem no seu pessoal porque ja he regra, e sempre foi, que o capitão general ou presidente que vem succeder no governo, ha de sem falta tomar e seguir valido e partido novo, perseguindo atrozmente os que dominavam e floreciam pouco antes. Neste particular he tão notavel e pasmosa a semelhança, que a illusão theatral torna-se completa.

Mas uma gyria em que os presidentes desbancam indisputavelmente os capitães generaes, he na ostentação de largos intuitos administrativos e de emprezas grandiosas, com que disimulem por um lado, os interesses pessoaes e de partido, que tomam a peito, e armem por outro ao favor da opinião e do poder supremo—projectos ordinariamente chimericos, e não poucas vezes ruinosos, ja porque são [illegible] provincia ; ja porque os presidentes exclusivamente preoccupados com a policia, ou sacrificam ás suas exigencias todas as outras considerações, ou procedem levianamente sem estudo nem reflexão nos mais graves e delicados assumptos. Os documentos que os condemnam são solemnes e irrefragaveis.

A certas accusações podem elles escapar, illudindo-as por meio de subterfugios e recriminações, mas em materia de obras publicas esse expediente não será tão facil, e quando muito, apenas lhes sera' possivel recriminar uns contra os outros. Tomemos para exemplo o canal do Arapapahy, padrão vergonhoso de ignorancia, incapacidade, desleixo, e prevaricação, e oprobrio até para o governo geral, senão cuidar seriamente em obrigar os seus delegados a pôrem termo a semelhante escandalo.

Pelo que tem dito, em diversos tempos, os jornaes de todas as parcialidades, inclusive alguns do lado do governo, aquella obra se ha convertido em machina eleitoral. A conservação ou demissão dos directores, a admissão ou exclusão dos operarios, a taxa dos salarios, o systema do trabalho, o calculo da sua importancia, a forma da administração emfim, tudo he regulado pelas conveniencias de partido. Bem que alguns factos culposos tenham sido provados de um modo irrecusavel, prescindamos comtudo de todas estas increpações de detalhe, em que a exageração, a parcialidade e a ma' fé poderão facilmente insinuar-se, e attendamos somente aos resultados.

Nos Estados-Unidos começou-se o canal Erié no dia 4 de julho de 1817, e em 1825, isto he, oito annos depois, foi aberta a' circulação essa obra gigantesca, que com o canal complementar de Champlaino, concluido ao mesmo tempo, conta mais de 400 milhas geographicas de extensão. O seu custo total foi de 52,563,120 francos, e o termo medio da despeza por cada kilometro de 76,000 francos.

Em França o termo medio do custo dos canaes tem sido de 150,000 francos por kilometro.

Vejamos agora o que succede com o canal do Arapapahy no Maranhão. Foi começado no dia 2 de fevereiro de 1848, fazem agora justamente dez annos, e entretanto a sua extensão total he de duas milhas, pouco mais, talvez pouco menos—não dizemos com exactidão porque não temos presente o plano da obra—mais a differença sera' em todo o caso pequena. (1).

No relatorio apresentado á assembléa provincial em 6 de junho de 1856 dizia o presidente que a despeza feita até 31 de março do mesmo anno montava 376:206$155, mas que o resto da obra custaria apenas de 77 a 96 contos mais, e havia de concluir-se dentro de 11 mezes.

Apresentado novo relatorio em 20 de agosto de 1857, isto he, depois de mais de 14 mezes, informou o novo presidente, que a contar do 1º de abril de 1856 até 30 de junho de 1857, se havia dispendido mais com a mesma obra a quantia de 134:232$133, o que elevava o custo della até a data referida a 510:438$288, sendo ainda mister, segundo os ultimos orçamentos, despender cerca de 180 contos para sua total conclusão ! Isto he, cerca de 700 contos ou 2 milhões de francos, ou 400 a 500 mil francos por kilometro, tres vezes mais do que os canaes custam em França, seis vezes mais do que nos Estados-Unidos, e isto sem metter-se em conta as ensanchas dos futuros e interminaveis orçamentos, nem o custo do Estreito do Coqueiro, o nosso canal Champlain, que só de per si ja tem consumido mais de 58 contos. De modo que esta obra orçada originariamente em menos de 140 contos, seremos felizes se a virmos concluida por dous milhões !

Sem sahir deste ramo de administração, o canal da Lagem-Grande no Mearim, orçado em 40 contos, consumio em pura perda esta avultada quantia, porque começada a obra nas proximidades do inverno, vieram logo as cheias, e inutilisaram e destruiram quanto se havia feito. Feito novo orçamento, julgaram-se necessarios mais 60 contos para leva-la a effeito !

Fallando destas duas obras, que mandou suspender o presidente Magalhães Taques, expremia-se nos seguintes termos : « Diz-se-hia que como tonel das Danaides, que nunca se enchia, assim este canal nunca acabará, desfazendo os operarios á noite quanto executam durante o dia. A experiencia do canal do Arapapahy deve ser aproveitada. Não ha urgencia na abertura do da Lagem-Grande, nem a provincia pode sustentar ao mesmo tempo obras de tal importancia. »

Em vão os administradores da provincia procurarão desculpar-se destes deploraveis e incriveis resultados, com os engenheiros e os administradores subalternos da obra ; por quanto sempre os nomearam, conservaram e demittiram a seu talante, e por motivos que bem sabem. Alem de que ficando o Arapapahy a menos de duas horas de jornada da capital, a fiscalisação superior poderiá ser tão facil como efficaz ; mas suas Excs. apenas tem visitar a obra uma ou duas vezes por anno, e por via de regra, para se banquetearem em casa de algum dos empregados a quem tinham a tomar contas, e que de antemão prevenido, dispunha as cousas de modo que se lhes podesse passar uma honrada mostra.

Aqui não ha defeza possivel. Dez annos de tempo, e o melhor de quinhentos contos dos cofres provinciaes, constituem uma experiencia demasiadamente longa, e sobretudo muito cara, para que a opinião se atenha a frivolas desculpas. Recriminai, se tanto ousardes, uns contra os outros, mas não falleis mais na immoralidade da provincia, que esse direito vos não compete a vós.

O volume e apparato dos relatorios, aliás ocos e ociosos, he um dos ardis a que certas excellencias habitualmente recorrem, e que de mui sediço já não illude a ninguem. No seu relatorio, que apenas contém trinta e cinco paginas, disse ainda o presidente Magalhães Taques, com aquelle bom senso e simplicidade que caracterisam este notavel documento, e referindo-se á sobriedade e possibilidade dos alvitres que propunha : « Eis o que julguei conveniente dizer-vos ; cingindo-me ao objecto de vossas attribuições, procurei não distrahir della a vossa attenção com assumptos estranhos, ou com a pompa do discurso. » Porém os mais delles não o entendiam assim. Se um presidente abria a sessão com um discurso de quarenta paginas, o seu successor julgava-se compromettido se não apresentasse outro de oitenta, e neste «crescendo» sem limites, tal houve já que, à mingua de materia propria para encher o volume, e vencer à porfia, invadio os dominios do folhetim e da historia, como se a historia se podesse improvisar com a mesma facilidade que o annullamento de um collegio, ou outra qualquer portaria eleitoral.

Eleições ! Que pode haver ahi de mais repugnante e odioso do que a hypocrisia com que alguns destes mandões fallam em moralisa-las, apregoando os excessos dos partidos, cujas paixões elles mesmos envenenam com a sua violenta e criminosa intervenção, filha quasi sempre de interesses menos legitimos, e não raro da prevaricação, e do suborno descarado ? Qual foi dentre elles, que, podendo-o, não impoz a sua candidatura a alguns desses partidos, e não se fez eleger, apenas com dous ou tres mezes de residencia na provincia, que logo abandonavam para nunca mais voltarem, e nem se quer mais se lembrarem della ? Ainda mesmo depois que as leis lh'o vedaram expressamente, tal he a força dos máos vezos, que SS. Excs. continuam a fazer eleições a beneficio de terceiros protegidos, atropellando todos os direitos, e offendendo sem pudor as prescripções mais obvias do decoro e do comedimento proprio de uma autoridade ; e concluida na provincia a obra meritoria, lá vão para a côrte dar solemne documento da sua parcialidade, atiçando de lá mesmo as paixões que atearam, e calumniando e injuriando os adversarios que gratuitamente tomaram, e ainda a pessoas inoffensivas, e que mal conhecem, e que impossibilitadas pela ausencia e pela distancia, mal poderiam rebater accusações tão falsas como cobardes. Felizmente para ellas, o sentimento de dignidade propria, inspiram-lhes só desprezo para com taes vilanias, as dispensa dessa enfadosa tarefa.

Até quando continuaremos, os Maranhenses, a fornecer pretextos aos nossos oppressores para nos calumniarem, depois de haverem tirado partido das nossas indiscretas divisões e das nossas culposas condescendencias ? Ignoramos acaso que essas injurias tem ferido successivamente todos os lados e todos os caracteres ?

E o governo geral, quando nos mandara elle homens serios, provados, independentes pelo caracter e pela posição, superiores ás seducções e interesses ephemeros dos partidos, moderados sem fraqueza, e integros sem affectação, unicos capazes para compo[illegible] posto certos ambiciosos vulgares, gárrulos, fatuos e estolidos, tão fracos diante da injuria como diante do louvor, que para aplacar as tempestades que levantam só appellam para a força, e só buscam a força na violencia ?

Seja-nos permittido dirigir daqui, e nesta occasião, as nossas supplicas a quem pode, mais que todos, prover-nos do remedio —que o mal, muito mais grave do que porventura geralmente se acredita, autorisa os recursos extraordinarios.

Não que confundamos todos os presidentes sem excepção na mesma condemnação. Entre os mesmos que tem sido culpados os ha em diversos gráos. As circumstancias tornaram outros dignos de indulgencia ; alguns até o são de louvor. Mas não nos he dado fazer aqui a accusação ou a apologia de cada um delles em particular. Assignalamos factos tão conhecidos, e abusos tão intoleraveis, e tão generalisados por toda a extensão do imperio, que tornaram indispensavel uma modificação profunda, mas infelizmente ainda inefficaz, no systema eleitoral. Esta consideração he decisiva — a reforma das leis justificou a vehemencia das accusações que formulamos antes e depois della.

Pede a justiça porem que a' nossa reserva façamos aqui mesmo uma ou outra excepção. Do Sr. Paes Barreto, o actual presidente, por exemplo, nada sabemos pelo enquanto que nosso desabona-lo. Quanto ao Sr. Taques, o pouco que delle chegou ao nosso conhecimento, só nos da motivos para lastimar que as exigencias da politica geral interrompessem a sua administração, apenas encetada. Nos seus relatorios reluz a perfeita intelligencia das nossas cousas, e o bom senso do homem pratico e prudente, perfeito contraste desses alvitristas estolidos e phantasticos, capazes de estragar as situações mais prosperas e florentes. Citaremos, entre outras, as passagens relativas a' catechese dos indigenas, a's causas da nossa desadencia agricola, e a's exagerações e discordias dos partidos que atormentam a provincia.

E o mallogrado e illustre Franco de Sá, tão vivamente contrariado, e tão prematuramente interrompido na execução dos seus planos administrativos, arrebatado pouco depois, ainda em todo o vigor dos annos, a' estima e a's esperanças dos amigos e da patria, quantas attenuações não encontra para os inevitaveis excessos da sua politica de partido, na legitimidade da sua ambição de Maranhense, nas extensas e variadas relações que o ligavam a' provincia onde tivera o berço, e até nas idéas aceitas e praticadas no tempo em que governou ? Se as paixões o arrastaram algumas vezes para alem do que era justo, he força reconhecer que ao menos não foi gratuitamente esposa-las a' provincia, pois ja' obedecia a ellas antes da sua nomeação. Outro tanto se não podera' dizer de todos esses que, antes e depois, de livre vontade e coração largo se lançaram cegamente em lutas, a que por todos os motivos deviam ser estranhos. A vida deste Maranhense notavel, alias ja' felizmente esboçada por um talento de primor, ha de apresentar, narrada mais de espaço, uma physionomia bem diversa da desses pobres «condottieri» eleitoraes, condemnados desde agora ao desprezo, e dentro em pouco ao olvido.

Mas estas digressões nos desviaram para bem longe do pensamento que havia dictado a presente nota — isto he, a extraordinaria parecença dos actuaes presidentes com os antigos capitães-generaes. Em abono da nossa opinião offerecemos aqui esses documentos, que são nada menos que dous officios, e uma epistola do finado desembargador Sabino, no ultimo dos quaes o leitor notara' com satisfação o tom sentencioso e austero, e a moral rigida que sempre caracterisam as producções poeticas daquelle bondoso velho, que todos conhecemos e respeitamos. O que o torna mais que tudo notavel he a isenção e a coragem com que o vate, sem faltar a's formulas respeitosas, e ainda humildes com que então se fallava aos grandes, soube dizer a verdade a um despota imperioso. Essas queixas solemnes, proferidas ha mais da cincoenta annos por um varão que encaneceu na pratica da virtude, talvez alcancem despertar, se não o arrependimento ao menos a confusão e a vergonha nos modernos «Cabrinhas.» Deparamos nellas com passagens tão frisantes, que parece que levam sobrescripto para algumas personagens do nosso particular conhecimento.

(Continua).

(1) Depois de havermos escripto esta nota, lemos em alguns numeros do « Publicador Maranhense » de janeiro do corrente anno, os annuncios da administração das obras publicas, pondo em arrematação diversos lanços da obra do canal, na extensão total de 2050 metros, cerca de dous kilometros ou uma milha. Se esta he a extensão total do canal, vira' a custar cada metro um milhão de francos, isto he, doze vezes mais do que no canal Erié. Por mais que se esquadrinhem explicações plausiveis para esta enorme differença, a principal razão vira' sempre a encontrar-se na ignorancia, no desmazelo e na prevaricação.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, verificando-se numero legal e aberta a sessão he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia do officio do regedor do Gymnasio, acompanhando a relação das cadeiras existentes naquelle estabelecimento que tem sido frequentadas desde o anno de 1856 até o presente.—A' quem fez a requisição.

A irmandade de Nossa Senhora do Terço pede a concessão de 4 loterias de 120:000$ cada uma, para reparos de que precisa a mesma igreja.—A commissão de petições.

João Honorato Serra Grande porteiro do jury desta cidade pede que seu ordenado seja elevado e que sejam obrigados os arrematantes das rendas municipaes a pagar ao peticionario os pregões.—A' commissão de orçamento municipal.

Germano Francisco de Oliveira, emprezario da companhia dramatica do theatro de Santa Isabel, pede pagamento do subsidio que deixou de receber em 1852 —A' commissão de orçamento provincial.

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 48 de 1857.

Foi lido e approvado o seguinte parecer :

A commissão de negocios de camara para poder dar seu parecer sobre os dous inclusos requerimentos de Manoel Marques da Costa Soares e bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez, requer que pelos canaes competentes, se officie a camara de Olinda para satisfazer ao que exige o art. 42 da lei do 1º de outubro de 1828, exprimindo os motivos e vantagens do aforamento do terreno de que tratam os supplicantes, com descripção topographica e avaliação por peritos do mencionado terreno.

Sala das commissões, 6 de maio de 1858.—A' J. de Oliveira.—Christovam dos Santos Cavalcanti.

ORDEM DO DIA.

Continuação da 3.ª discussão do projecto que fixa a força de policia para o anno financeiro de 1858 a 1859.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra o Sr. Gaspar de Drummond.

(*Continuar-se-ha.*)

———

DISCURSO DO SR. DEPUTADO CORREA DE OLIVEIRA, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DO CORRENTE.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Sr. presidente, quando na segunda discussão do projecto, que fixa a força policial, o nobre deputado pelo Rio Formoso, prevalecendo-se dos estylos da casa, apreciou a administração da provincia, e combateu com toda a energia a nomeação dos delegados militares, por ser contraria a' lei e inconveniente ; eu limitei-me a apoiar sua opinião, e depois particularmente manifestei-lhe o meu regosijo pelo triumpho, que obteve. Com effeito V. Exc. vio que suas idéas foram recebidas com a maior attenção e com apoio quasi geral.

O Sr. Souza Reis :—He costume da casa ouvir com attenção a todos.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Mas o triumpho do nobre deputado assignalou-se no seguinte facto : um dos mais distinctos oradores desta casa, (o Sr. Theodoro da Silva) levantando-se para contrariar suas proposições, confessou...

O Sr. Theodoro da Silva : — Eu tomei a palavra para justificar-me na parte, em que me fossem relativos os factos narrados pelo Sr. Drummond.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Ainda assim. O nobre deputado não contestou a illegalidade da nomeação, e confessou alguns factos narrados pelo nosso honrado collega, sem negar um só.

O Sr. Theodoro da Silva : — Nem me propuz a isto.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Na terceira discussão do projecto, que ainda hoje nos occupa, Sr. presidente, o nobre deputado, o Sr. Mello Rego (Raphael), lançando uma vista retrospectiva sobre os beneficios, que tem resultado a' provincia da nomeação de militares para cargos policiaes, entre elles mencionou a pacificação do districto de Timbauba e Mocós, devida, segundo elle affirmou, ao Sr. tenente Azevedo, cuja administração aliás não defendeu na segunda phase, isto he, quando passou a ser subdelegado de Goianninha.

Tão manifesto engano da parte do nobre deputado, que eu supponha mais conhecedor dos negocios de Goianna, me obrigou a pedir a palavra para mostrar que o Sr. Azevedo nenhum beneficio fez aos districtos, de que foi subdelegado, e especialmente [illegible] casta ; mas hoje, Sr. presidente, peço licença á V. Exc. e a' casa para retirar a promessa que fiz ; porque, entre outras razões, eu receio dar aos meus desaffectos um pretexto para me accusarem por ter abusado da tribuna e das immunidades, de que gozo, para ferir com armas desiguaes um inimigo, dando por este modo sahida a antigos odios e rancores, que aliás não conservo. Outro era o meu fim : eu queria, meus senhores, destruir a excepção, que se quiz enxergar no subdelegado de Timbauba e Mocós, para corroborar a opinião daquelles, que, como eu, sustentam que as delegacias militares tem sido prejudiciaes a' provincia.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Olhe que o mal, que o nobre deputado quer evitar, esta' feito.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Arrependo-me em tempo ainda.

Mas, Sr. presidente, se eu deixo de referir a' casa os actos do Sr. Azevedo em virtude da inimizade, que reina entre mim e elle, parece justo que eu pague a minha divida, contando o que fez em Nazareth o alferes Capistrano, que não he meu inimigo, que nunca vi até

Uma pessoa fidedigna me contou que depois do cholera, tendo fallecido, quando reinava tal epidemia, o Sr. Antonio Vicente, proprietario do engenho Junco e outros, e correndo o boato de haver elle deixado muito dinheiro, a viuva foi atacada por um bando de mascarados, que felizmente não realisaram o seu plano. Um delles deixou um facão, e no dia seguinte era um soldado quem se apresentava, reclamando-o !

O Sr. Capistrano, fertil em estrategias, pretendeu occultar o seu crime, mandando que o soldado levasse a farda rota, e dissesse que no dia anterior havia encontrado na estrada um bando de mascarados, e que um destes lutou com elle para tomar-lhe o facão, como indicava o mao estado de sua farda.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—D'onde collige que elle era fertil ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—O nobre deputado me obriga a fazer explicações, que eu desejava evitar.

O Sr. Capistrano he jogador de profissão, e todos em Nazareth sabem que elle ganhava grandes quantias no jogo, empregando meios vergonhosos !

De outros factos tenho noticia, mas limitar-me-hei a dizer, firmado na informação do honrado Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que o alferes Capistrano abusava da autoridade, que exercia em Nazareth para comprar escravos baratos !

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Isto fazem muitos subdelegados do mato.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Mas não he licito. Aqui temos, pois, senhores, um exemplo do mão uso, que fazem os militares da autoridade para locupletarem-se, como disse um Sr. deputado, que não está presente. (Apoiados e não apoiados.)

Confesso, Sr. presidente, que he assás embaraçosa a posição daquelle que faz accusações pessoaes ; eu me retiro de semelhante posição, experimentando sentimentos oppostos : por um lado tenho o pezar de haver revelado factos, que desacreditam um individuo, que nunca me offendeu ; por outro lado estimo haver concorrido para mostrar a inconveniencia da nomeação dos delegados militares, inconveniencia que só pode ser provada por meio de revelações desta ordem ; visto como tal questão prende-se estreitamente aos factos.

Agora tratarei da questão principal ; isto he, da illegalidade da nomeação de militares para autoridades policiaes.

Primeiramente me parece, meus senhores, que a incompatibilidade entre o serviço de primeira linha e os cargos de policia he expressa no decreto de 25 de junho de 1831 Este decreto declarou o emprego de juiz de paz incompativel com o serviço dos officiaes de primeira linha, ora tendo passado pela reforma as attribuições dos juizes de paz para os delegados de policia...

Uma Voz :—Não todas.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Mas as principaes, as que justificam a incompatibilidade.

O Sr. Souza Reis :—He preciso saber se a incompatibilidade esta' no exercicio da policia ou no exercicio civil, que tinham os juizes de paz.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—As attribuições principaes delles passaram para os delegados, he isto o que posso affirmar ao nobre deputado, conseguintemente me parece clara a incompatibilidade entre o serviço militar e os empregos de policia ; e esta minha opinião julgo acertada, porque eu vejo pela lei da guarda nacional, que o cidadão nomeado para qualquer emprego, que dê direito a requisitar a força publica não pode ser nem official e nem simples guarda, em quanto durar o seu effectivo exercicio.

Em segundo lugar eu creio que ninguem ainda destruio o argumento de domicilio, que em minha opinião não tem resposta.

O artigo 26 do regulamento de 31 de janeiro de 1842 diz assim : (lê)

Vê, pois, a casa que a residencia he condição indispensavel, para que qualquer individuo possa ser proposto para delegado de policia, e que ella deve ser anterior a' proposta e conseguintemente a nomeação ; por tanto não foram felizes aquelles que disseram, que a nomeação dos delegados militares tem sido legal ; porque o soldado contrahe o domicilio necessario no lugar da guarnição. (Apoiados.)

Além disto cumpre indagar o motivo, porque exigio a lei a residencia, para que qualquer individuo possa ser proposto para autoridade policial.

Eu creio, Sr. presidente, que semelhante exigencia encontra a melhor justificação na necessidade, que todos reconhecem, de ter o delegado de policia conhecimento especial do seu termo e dos individuos, que nelle residem ; de maneira que lhe seja facil distinguir o cidadão pacifico do perturbador profissional da tranquillidade publica.

Por tanto ainda quando o governo mande para uma localidade qualquer um militar no caracter de commandante de destacamento simplesmente, e depois o faça delegado, eu entendo que illude o espirito da lei, e que o acto he sempre illegal.

Mas, senhores, nem isto se tem feito. O governo precisa de um delegado militar, entende-se com o commandante das armas ; este lhe apresenta um official que he sem demora nomeado delegado, e segue para esta ou aquella localidade. He assim que se tem infringido claramente a lei.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—E quando vão daqui os delegados paisanos ja nomeados ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Não me encarrego de defender abusos do governo.

Ainda direi algumas palavras sobre a questão da conveniencia.

Eu ja disse que esta questão prende-se estreitamente aos factos, e os factos narrados nesta casa demonstram a todas as luzes que os delegados militares não tem feito beneficio a provincia, e pelo contrario tem causado muitos males. (Apoiados e não apoiados).

Os beneficios que alguns senhores deputados attribuem ás delegacias militares, eu attribuo unicamente á força publica, que se lhes dá ; se anteriormente quando esses cargos eram occupados por paisanos, se lhes tivesse dado força bastante para prender os criminosos, eu juro que teriam obtido melhores resultados.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Deu-se-lhes, e elles fizeram mão uso da força.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Perdoe-me, o governo tem grande culpa ; o governo procurou homens capazes de exercer esses cargos ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não sei.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Para que o governo quer um delegado envolvido nas intrigas locaes ?

Um Sr. Deputado :—E onde achara' imparciaes ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Ainda os ha, e quando o governo merece confiança, todos os homens bons e honestos se prestam a coadjuva-lo (Apoiados).

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não acontece assim em uma quadra de indifferentismo e scepticismo ; ninguem auxilia o governo.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Como não ha de lavrar o scepticismo, quando um governo mysterioso, sombrio e desconfiado mata as dedicações e o enthusiasmo ? (Apoiados).

O Sr. Martins Pereira :—Por que se não lança nos braços dos partidos.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—O nobre deputado ja me disse uma vez, que eu accusava o Sr. Azevedo por motivos eleitoraes, agora da'-me este aparte, querendo dizer que eu desejo um governo extremado ; asseguro ao nobre deputado, que eu não sou exagerado em politica, e que não invejo a moderação de ninguem.

Nem, Sr. presidente, podiam os delegados militares proceder de modo diverso daquelle que aqui tem sido descripto ; por que nós sabemos que os militares acostumados a punir os seus subalternos com a chibata, e a comminar castigos rigorosos.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não pode fazê-lo.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—... entendem que são muito fracas as nossas leis penaes, e por isso levam para os cargos de policia os maos habitos de sua classe, e fazem as crueldades que alguns senhores deputados referiram.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—E os delegados que estão acostumados a tratar escravos com açoutes, os potentados dos logares ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—E o nobre deputado [illegible] refere ? Não; eu distingo as influencias beneficas das influencias perniciosas, aquellas quero ver cercadas de prestigio, por que são grandes elementos de ordem e moralidade, e acham-se identificadas com as instituições do paiz ; estas quero ver destruidas e aniquiladas, se a correcção he impossivel. (Apoiados)

Sr. presidente, foram descriptos pelo nobre deputado (o Sr. Mello Rego Raphael) com côres muito bellas os serviços prestados pelos destacamentos volantes ; mas quanto a mim, esses serviços foram muito exagerados. Eu referirei o que se passou em minha comarca.

Era commandante do destacamento volante de Nazareth e Goianna o capitão, hoje major, Francisco Antonio de Souza Camisão ; Goianninha era então infestada por grandes criminosos, e por isso o Sr. Camisão la ia repetidas vezes ; mas com tal infelicidade que nunca prendeu nenhum. Elles tinham noticia da ida da tropa, e retiravam-se ; o Sr. Camisão cercava a povoação, e prendia velhos aleijados, mulheres e meninos ; escolhia alguns recrutas, e soltava o resto.

E logo que se retirava a tropa, voltavam os criminosos montados em seus cavallos para alardearem de valentes e zombarem do tal destacamento volante ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—E os paisanos, porque nunca policiaram Goianninha ?

O Sr. Correia de Oliveira :—Porque não tinham força. Estava na subdelegacia d'aquelle districto um homem, que o nobre deputado conhece, o tenente coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—E faço d'elle muito bom conceito.

O Sr. Correia de Oliveira :—... esse respeitavel cidadão tinha grandes desejos de extinguir os criminosos de Goianninha, estava disposto a fazer os sacrificios necessarios para a consecução de um tal fim ; mas não se lhe dava força, e elle não pode por isso realisar os seus bons desejos.

O tenente coronel Bento José das Neves Wanderley, ex-subdelegado de Nossa Senhora do O', nutria iguaes desejos, e conseguio prender o famigerado Felix Cabrinha, mas qual foi o resultado ?

Os companheiros d'esse desordeiro arrombaram a prisão, em que elle se achava, e pozeram-o em liberdade ; o Sr. Wanderley foi ameaçado de morte, foi insultado, e debalde pedio força para salvar o principio da autoridade ; o delegado não a deu, provavelmente, porque não tinha ; e o governo não deu, porque não quiz, concorrendo d'esta arte para a desmoralisação do subdelegado e triumpho dos criminosos !

O que eu testemunhei em Goianna supponho que succede nas outras comarcas ; os verdadeiros criminosos fogem, e evitam sempre o encontro dos destacamentos volantes, cuja missão reduz-se a prender alguns suspeitos ; e, Sr. presidente, consta-me que estes soffrem as maiores torturas, acompanhando o destacamento em seus movimentos, andando com elles em grandes distancias, sempre algemados, ou mettidos no celebre colete de couro, até que são remettidos para esta capital !

Eis, meus senhores, o que eu tinha a dizer contra os delegados militares e destacamentos volantes ; mas não concluirei esta parte de meu discurso sem fazer ao governo a supplica de não empregar militares no serviço da policia, quando não faltam homens intelligentes e probos....

Um Sr. Deputado :—As conveniencias o exigem.

O Sr. Correia de Oliveira :—Em certos casos assim he ; e eu não quereria tirar ao governo o arbitrio de nomear um ou outro delegado militar, quando as circumstancias anormaes e especiaes de certas localidades o exigisse, se o acto não fosse illegal. Eu mesmo disse aqui que foi muito conveniente a nomeação de actual delegado de Goianna, e agora explicarei a' casa a razão, porque assim penso. Alli houve uma grande luta ; os animos se achavam muito irritados, seria por tanto perigoso nomear-se um individuo de qualquer das parcialidades ; e eu assim como não quereria que fosse nomeado alguem da parcialidade, a quem fiz opposição, para ser coherente devo confessar, que seria máo nomear-se um dos meus amigos. Por esta razão applaudi a nomeação do Sr. Teixeira, e applaudo ainda hoje a sua conservação ; porque realmente elle se tem portado muito bem.

Um Sr. Deputado :—Apezar de ser illegal a nomeação.

O Sr. Correia de Oliveira :—Não deixo de reconhecer a illegalidade da sua nomeação ; mas applaudo a sua boa conduta, que menciono como uma excepção muito honrosa.

Eu pretendia, Sr. presidente, dizer algumas palavras em sustentação da opinião, que emittio sobre o projecto o honrado Sr. Barros Barreto ; mas a hora esta' muito adiantada, e eu receio incommodar a casa com as minhas reflexões (não apoiados) sem nenhum proveito ; porque nas discussões anteriores foi adoptada a opinião contraria. Eu não comprehendo, meus senhores, o que seja força policial paga pelos cofres provinciaes, eu só reconheço nas assembleas provinciaes a attribuição de fixar força de policia ; o dever que se chama—correlativo de autorisar a despeza, he para mim incomprehensivel, todas as despezas com a policia, pelo fim d'esta se conhecem, que devem ser geraes.

Manifestada assim a minha opinião, eu não procurarei sustenta-la pela razão dita ; e concluirei o meu discurso, declarando que voto pela emenda, que eleva a força policial a 550 praças, porque tendo de optar entre dous males, escolho o menor.

Eu antes quero que os cofres provinciaes sejam onerados com uma despeza mais avultada, do que a continuação do aquartelamento da guarda nacional; porque, servindo-me das palavras de um escriptor brasileiro de grande reputação, elle distrahe intelligencias e braços que se occupam em serviços productivos, e contraria todos os principios economicos de uma boa administração. (Muito bem.)

———

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO MARTINS PEREIRA, NA SESSAO' DE 5 DO CORRENTE.

O Sr. Martins Pereira :—Os principios juridicos e proposições emittidas pelo nobre deputado o Sr. Dr. Epaminondas, argumentos que existem em pé, que não foram destruidas pelas razões apresentadas pelos defensores da opinião emittida no parecer que se discute, me dispensam de entrar na legalidade ou illegalidade da eleição do Sr. Gitirana como supplente pelo 10º districto ; porém, Sr. presidente, eu quero occupar-me especialmente da parte do parecer que trata da illegalidade da nomeação do Sr. Gitirana para promotor publico interino da comarca do Bonito, nomeação feita pelo muito illustrado, probo e justiceiro Dr. Manoel Correia Lima, muito digno juiz de direito da comarca do Bonito.

O Sr. Correia Lima que he um padrão de gloria da magistratura brasileira, não procederia sem ter pensado maduramente, não nomeiaria o Sr. Gitirana promotor publico interino, se não lhe reconhecesse as habilitações necessarias...

Um Sr. deputado :—Nego.

O Sr. Martins Pereira :—Nas proprias disposições que os nobres deputados que confeccionaram o parecer se firmaram para fundamenta-lo, nessas mesmas disposições he que eu vou fundar me para mostrar que o Sr. Dr. Correia Lima procedeu muito bem, procedeu legalmente.

O art. 216 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 tratando da nomeação de promotores, exige que estes sejam ou bachareis formados, ou na falta destes individuos que estejam nas circumstancias de ser jurados : diz tambem a lei de 3 de dezembro de 1841: (lê.)

Provaram os nobres deputados que o Sr. Gitirana não tinha o rendimento legal, isto he, não tinha o rendimento exigido por esta parte do artigo, visto exercer elle a profissão de advogado ? Provaram os nobres deputados que o Sr. Gitirana he filho familia, que reside na companhia de seus pais, que elle não tenha economia separada ? Não, o Sr. Gitirana residia fora da casa paterna e estava na villa do Bonito, onde exercia a profissão de advogado. O Sr. Gitirana tinha o rendimento da lei para ser jurado, pois exercia a profissão de advogado.

Pergunto, he o facto da qualificação que da' ao individuo as qualidades necessarias para ser jurado ?

Um Sr. Deputado :—A que vem isso ?

O Sr. Martins Pereira : — Para mostrar que o Sr. Gitirana tinha as qualidades de jurado, que o Sr. Gitirana foi legalmente nomeado promotor publico.

O Sr. Souza Reis :—Para ser jurado o que he preciso ? Não ser filho familia he uma condição.

O Sr. Martins Pereira :—Mas o Sr. Gitirana não estava mais na companhia de seu pai, morava na villa do Bonito.

O Sr. Barros Barreto :—Porque tem, segundo disse o nobre deputado, permissão para residir fora.

O Sr. Martins Pereira :—Mas o que tem esta questão com o que nós discutimos ?

O Sr. Souza Reis :—Que elle tem permissão de seu pai para residir fora, por que he filho familia.

O Sr. Martins Pereira :—Para exercer as funcções civis, precisava elle da permissão de seu pai ?

O Sr. Souza Reis :—Mas tem elle a idade da lei ?

O Sr. Martins Pereira :—He maior de 21 annos. Eu entendo que, o Sr. Gitirana com quanto seja filho familia na opinião do nobre deputado, não residindo na companhia de seu pai, estava nas condições necessarias para ser jurado, e tinha o rendimento legal por que advogava.

Eu disse, que não me occupava da legalidade da eleição, porque o Sr. Dr. Epaminondas tinha exprofessamente tratado da materia, e que apenas tomava a palavra para sustentar a reputação do Sr. Dr. Manoel Corrêa Lima.

O Sr. Souza Reis :—Não estava compromettida.

O Sr. Martins Pereira :—Estava, tanto, que o nobre deputado querendo modificar o juizo que formava do Sr. Corrêa Lima, disse, que elle esquecera-se de attender á lei.

Um Sr. Deputado :—E se lhe tivessem dito que o Sr. Gitirana tinha 25 annos ?

O Sr. Martins Pereira :—Então o nobre deputado não Estava habilitado para fazer o juizo que fez.

O Sr. Souza Reis :—Formo muito bom conceito do Sr. Corrêa Lima, conheço-o até a mais tempo do que o nobre deputado.

O Sr. Martins Pereira :—Estou satisfeito com o que acaba de dizer o nobre deputado, pois consegui o meu fim.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Medicina operatoria. — No dia 11 do corrente, o Sr. cirurgião José Francisco Pinto Guimarães, com assistencia dos senhores doutores Caetano Pereira de Brito, Praxedes Pitanga, Firmo e Dornellas, praticara, no hospital de caridade, a *ectomia* do escroto em o pardo, José, escravo do Sr. vigario Joaquim Belisario Lins e Mello, em consequencia de elephantiases dos Arabes nos orgãos genitaes ; envolvendo os testiculos em dous lambós ou retalhos de pelle que havia talhado na raiz do tumor, construindo assim um novo escroto, e com o retalho pubiano forrára o penis : sustendo o todo com pontos de sutura, e um apparelho apropriado ao curativo da ferida. O paciente tornando-se refractario a acção do chlorophormio ; apresentára no primeiro dia symptomas tetanicos, no segundo convulsivos, e sómente no terceiro dia foi que se pôde insensibilisa-lo por meio d'amylena ; mas no fim da operação, que correu bem, sobrevieram-lhe syncopes que se prolongaram tanto que fizeram receiar uma terminação funesta, as quaes foram atribuidas menos ao agente anesthesico empregado, que ao mão estado geral do enfermo, pois era surdo-mudo de nascença, anemico, fraco e maior de 50 annos : porém graças a' Providencia e aos esforços dos senhores facultativos e regente da casa, o Sr. do dito escravo, os enfermeiros, etc., todos em fim apezar de consternados pelo estado deploravel em que o viam á porfia se desvelavam em salva-lo, e creio que o consiguirão, por isso que até hoje o doente tem estado livre de accidentes. O tumor parecia ter o pezo de 12 a 13 libras.

Em 1840 e neste mesmo hospital, o Sr. cirurgião Pinto praticára a primeira operação d'*ectomia* do escroto, cuja observação cirurgica publicada por este jornal foi pelo Dr. Sigaud transcripta em sua obra—Du Climat et des Maladies du Bresil— dedicada á S. M. I. o Senhor D. Pedro II ; operação que o dito Sr. Pinto tem repetido mais de 30 vezes, sem ter succumbido nenhum dos operados. Além destas, outras muitas operações tem jo dito Sr. Pinto praticado com bom resultado neste hospital e fóra delle ; como a operação da talha por pedra na bexiga, a ablação do maxillar superior em consequencia de um grande polypo do seio deste osso, a desarticulação o'ametade do maxillar inferior por um osteosercoma, a enterotomia para a cura do anus accidental, etc., as quaes foram as primeiras que se tem praticado nesta provincia, e talvez algumas d'entre ellas o tenham sido no imperio, segundo se deprehende da leitura da estatistica cirurgical que anda na mesma obra de Sigaud, publicada em Paris em 1844.

Para executar tão grandes operações, o Sr. Pinto só teve por incentivo o amor da humanidade e a honra da arte ; porquanto entre nós ainda não ha instituto ou academia das sciencias, onde serviços taes possam ser aquilatados; tambem não he costume serem galardoados, como ha pouco o fôra pelo Sr. D. Pedro V, rei de Portugal o cirurgião ajudante do 16º de infantaria, com a nomeação de cirurgião da camara e carta de conselheiro, por ter bem curado um cauterio á um soldado atacado de febre amarella ; emquanto que o Sr. Pinto levára o primeiro operado d'*ectomia* do hospital para sua residencia, onde fôra tratado a' sua custa e sahira curado, não tendo percebido por isso recompensa alguma : e finalmente porque não temos capitalistas como Rothchilds que retribuira a Dupuytren 130,000 fr. por lhe haver reduzido uma deslocação do humero : e só com iguaes remunerações he que este cirurgião, que descendia de paes pobres poderia attestar sete milhões de francos ! E qual a razão de tanta deferencia que os mais civilisados povos tributam ás pessoas que exercitam a arte de curar ? creio ter seu fundamento no seguinte aphorismo : «Se a saude he o melhor dos bens, a medicina he a primeira das artes» (*Cabanis*).

— *Ruminantes.* — Por diversas vezes tem servido de divertimento uma vacca com sua cria quando se recolhe ao seu aprisco, querendo a todos arremeter e varar com suas aguçadas pontas, e como seja isso talvez ignorado pelo dono ou dona desse animal, justo he que despertemos a sua attenção, afim de providenciar para que seja prevenido esse mal. Ha poucos dias na rua do Calovello na Boa Vista, ia sendo victima da cornada desse animal, uma pobre

criança que da escola se recolhia a habitação paterna, senão fosse a coragem de uma pessoa que por alli passava, a haver salvado. Felizmente moi favoravel foi a occasião para aquella criança, mas não se segue que todos os mais tinham igual fortuna, e por isso bom será' não espera-la.

Queixas.—Queixam-se alguns moradores do aterro da Boa Vista contra uma officina de ferraria que existe em um quintal, que além de muito incommodar com a fumaça, não o deixa de fazer tambem com o batimento dos ferros, tanto de dia como de noite. Segundo cremos não he admissivel dentro da cidade taes officinas, e então justo se faz que seja removida.

— *Com portas fechadas porém vendendo.*—Existe na rua do . . . . . uma certa loja de ferragens que nos domingos e dias santificados faz tanto negocio como em outro qualquer dia, sem que todavia as portas se achem abertas, que he para se não infringir as posturas municipaes. Sr. fiscal observe esta negociada, e veja se deve ser consentida.

— *Carregamentos de farinha de mandioca.*—Os espiritos philantropicos de certos commerciantes fizeram com que o mercado desta cidade fosse abastecido de farinha de mandioca para assim suavisar os soffrimentos de um povo ja' tão opprimido. Com a falta que desse genero havia, não houve quem não o mandasse buscar em outras provincias; porém como nem tudo sai á medida dos nossos desejos, fizeram baixar o preço da farinha, revertendo o beneficio com que contavam para o povo.

— *De que servem as posturas municipaes?* — He esta uma pergunta que parecera' bem estranha aos leitores, porque não havera' quem ignore que as posturas municipaes foram estatuidas para prevenir abusos, mas não sendo ellas devidamente observadas, fica por conseguinte nullificado o seu vigor, e se olhará para ella com o maior indifferentismo, como constantemente succede. Poderiamos tratar acerca de muitos dos seus artigos que constantemente são infringidos, mas seria isto um nunca acabar, e do que serviria, se os proprios que deviam velar por sua execução, são os proprios em consentir em sua infracção, e para o que lance-se uma vista de olhos para as calçadas, percorra-se os mercados que se conhecerá o estado em que tudo se acha, não obstante se apontarem todos os dias a falta de observancia no que ellas preserevem.

— *Embuçados.*—Consta-nos que la' para as bandas da Ilha dos Ratos, ou em seus contornos vão apparecendo alguns embuçados, que em ar de gracejo vão dando os seus assaltos, como ha dias succedeo a um individuo. Sr. subdelegado da Boa-Vista, tome conhecimento desta negocio.

— *Casa de tabolagem.* — Lá em certa rua, e em um lugar que não he muito frequentado, se acha estabelecida uma casa de tabolagem e com tantas entradas e escondrijos que não será muito facil dar elles, ainda mesmo que sejam procurados, para o que consta que o dono della tivera o maior cuidado em arranja-los. Quem quizer que adevinhe, que em quanto a nós guardaremos segredo.

— *Hospital de caridade.*— Existiam no dia 11 do corrente 21 homens e 27 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 85.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 11 para consumo do dia 12 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	43	bois.
Souza Lima	7	»
Souza Tavares	5	»
Moreira	4	»
Duarte	4	»
Jacintho	4	»
Souza Queiroz	3	»
Ferreira	3	»
Luiz de Queiroz	2	»
João Nepomuceno	2	»
Francisco das Chagas	1	»
Joaquim José	1	»
Total	79	bois.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 7 de maio.

Das participações recebidas consta que foram presos

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, João José das Neves pardo, casado, idade 20 annos, sapateiro, analphabeto, sem parte

Pela sudelegacia da freguezia de Santo Antonio, o escravo Joaquim, preto, natural de Angola, idade 32 annos, ganhador, a requerimento do seu senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José José Francisco Tavares, semi-branco, viuvo, idade 64 annos, vive de negocio sabe ler e escrever, por infracção de posturas municipaes.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Manoel Tavares, branco, solteiro, Portuguez, idade 50 annos, feitor, analphabeto por desordem.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 7.

Antonio Gomes de Carvalho, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de hontem da assembléa provincial, depois do expediente, oraram sobre o artigo oitavo do projecto de lei do orçamento, os Srs. Rego Barros, Teixeira de Mello, Siqueira Cavalcanti, Mello Rego (Raphael), Gonçalves Guimarães, e Portella (Joaquim), sendo afinal approvado o art. Seguindo-se a discussão do art. 9, depois de fallarem os Srs. Rego Monteiro, Portella (Joaquim), e Carneiro da Cunha, foi approvado.

Em seguida discutio-se o art. 10, orando os Srs. Manoel Cavalcanti e Carneiro da Cunha. Ficou a discussão adiada pela hora, tendo o Sr. Correia de Oliveira a palavra.

A ordem do dia de hoje he a primeira discussão do orçamento municipal, das posturas da camara desta cidade, e do projecto n. 29, segunda do de n. 9, e continuação da de hontem.

O Sr. Presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Surprendido extraordinariamente pela correspondencia que mandou publicar no «Diario» de hontem o Rvm. Sr. Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, contra alguns officiaes do brigue barca Itamaracá', que esta' cruzando, não posso deixar de pedir ao respeitavel publico que suspenda seu juizo a respeito, até que volte a este porto o mesmo brigue barca.

A pouca lealdade com que o Sr. Fr. David se prevalece da ausencia de meus camaradas para feri-los no que possuem de mais precioso na sua reputação, deve fazer pairar no espirito de todo o homem sensato duvida acerca da verocidade dos factos que allega com expressões tão cheias de fel, dos quaes estou convencido, que elles se defenderão cabalmente.

Pensam muitos que pela circumstancia de ser um navio de guerra, lhes assiste o direito de terem passagem gratuita nelles, e que os pobres officiaes, que o tripular os devem sustentar; d'ahi o desapontamento, quando se lhes exige uma medica quantia para o rancho, como a de 40$ rs., por pessoa em uma viagem que durou 8 dias, e que poderia ter durado 20 ou mais.

Não affirmo que tambem d'ahi provém o rancor com que se manifesta o Sr. Fr. David contra os officiaes do brigue barca «Itamaracá», e que sei, porém he que este rancor o cega a tal ponto, que o faz desconhecer que um guarda marinha he um official, he um alferes, e digna companhia de seu eminente personalidade, a quem em nada he inferior.

Com a publicação destas linhas, Srs. redactores, muito obrigarão a seu constante leitor.

O primeiro tenente da armada.
Euzebio José Antunes.
Recife, 12 de maio de 1858.

Senhores Redactores.—Pensei que respondendo ao annuncio do Sr. Francisco Serafico de Assis Vasconcellos, com honras de embargo a' venda que pretendemos fazer, eu e meus cunhados Firmino de Freitas Nogueira e D. Antonia de Araujo Nogueira, acautelava e defendia o meu direito, sem offensa de ninguem, e muito especialmente ao Sr. Assis Vasconcellos.

Enganei-me, porém, por que o Sr. Vasconcellos, que prima na jurisprudencia, e em outras «artes» e sciencias mais, vem sobre mim com todo o seu poder, e tal foi a ancia com que se lançou a' minha nullidade, que não teve medo da minha «thesoura»: diz elle que por não ser um «pedaço de estôpa».

Bem devera reflectir o Sr. Assis Vasconcellos que uma thesoura bem amolada corta, não só algum pedaço de estôpa, se não como desgraçada da «cabelleira» que lhe cahe debaixe do fio; ha então o perigo de arrancar mesmo algum pello, que debaixo da «cabelleira» se occulta, talvez com vergonha de se mostrar...

Não foi certamente com a intenção de cortar-lhe a «cabelleira», que larvorei-me de thesoura, e nem desse instrumento fiz uso algum em relação ao Sr. Assis Vasconcellos, unicamente por que disse que só o desejo de figurar em lettra redonda poderia levar o Sr. Vasconcellos a' apparecer com o tal importante annuncio.

E se foi o Sr. Vasconcellos quem me veio provocar, como tem a sem ceremonia de dizer que eu suspirava encontrar um ensejo para lançar-lhe a minha cortente «thesoura»? Tanto mais, não podia eu manejar essa arma, que receiava quebra-la de incontro ao «serrote de carpina ou a' vara pontuda do carreiro»! O meu partido, pois, não seria vantajoso.

Agora quanto ao «despreso» d'aquelle que affirma que sou «bem conhecido», posso dizer que tanto o sou que, em apertadas horas ja' lhe prestei a minha firma por mais de uma vez, o que de certo não poderia fazer se não fôra «bem conhecido.»

Posso asseverar ao Sr. Vasconcellos que não me encommoda, e apenas me faz recordar da anecdota do sapateiro pobre, que accusando-se ao confessor de que era «soberba», e certificando-se o confessor do seu estado de miseria, respondeu-lhe — isso não he soberba, irmão, he malcreação.

Espero que o Sr. Assis Vasconcellos, quando apparecer perante o publico, faça-o em termos decentes, comedidos e sem offensas pessoaes.

Sou, Srs. Redactores, seu etc.
Recife 12 de maio de 1858.
Silverio Joaquim Martins dos Santos.

Publicações a pedido.

--Tendo José Maria de Albuquerque e Mello, secretario da camara municipal da cidade do Recife, requerido a S. M. o Imperador, confirmação da gratificação annual de um conto de reis que lhe foi estabelecida pela dita camara, visto que, por deliberação do conselho geral da provincia de Pernambuco ficou extensivo ao supplicante o art. 87 da lei do 1, de outubro de 1828, manda o mesmo senhor pela secretaria de estado dos negocios do imperio participar á referida camara municipal, que ha por bem confirmar a mencionada gratificação que foi estabelecida ao supplicante pelo exercicio do lugar que occupa. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de novembro de 1830. -- José Antonio da Silva Maia. Está conforme. No impedimento do secretario, Francisco Antonio de Carvalho.

Offerecido ao Illm. e Exm. Sr. Marquez de Caxias.

SONETO.

Gloria da sua classe altiva e nobre,
O soldado Marquez invicto e humano,
Como louros na guerra cinge ufano,
Na paz de bençãos immortaes se cobre.

Detestando o caracter baixo e dobre,
Franco e sincero falla ao Soberano;
Para todos igual no trato urbano,
Affaga o poderoso, affaga o pobre.

Com seu braço extinguindo as rebeldias
Respeitou sempre as leis da humanidade
O denodado inclito Caxias.

Opposto ao despotismo, á iniquidade,
Sustentando do povo as garantias,
Serve ao throno, e com elle á liberdade.

Pelo seu venerador e criado.
Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.

Illm. Sr.—Em data de 19 do corrente mez, o Exm. Sr. presidente da provincia, remetteu por copia a V. S., para seu conhecimento, o officio, que lhe dirigio o director interino das obras publicas, em 17 do dito mez, e do qual consta o numero de lampeões de azeite, que foram achados nesta cidade; declarando S. Exc. que a fazenda provincial devia de ser indemnisada da quantia que de mais tivesse pago por vinte lampeões, que se verificou não existirem: e V. S., por officio de hontem, me recommenda que no prazo de trinta dias recolha a essa thesouraria a quantia de 8:874$000, em que importa a despeza, que se fez com os vinte lampeões, que de menos se achou na illuminação desta cidade, de que sou contratador. Em resposta ao referido officio de V. S., sou a dizer que o numero dos lampeões que fui obrigado a collocar em virtude do meu contrato, e de ordens posteriores da presidencia, foram effectivamente collocados nos lugares designados pela policia, e tem sempre existido; tanto assim que, sendo a mesma policia incumbida de dar parte a' thesouraria das faltas que encontrar para se fazerem os descontos nos termos do mencionado contrato, nunca se descobrio falta alguma de lampeões, e eu tenho recebido as prestações mensaes. Asseguro a V. S. que não existe a falta de que se trata, e que houve engano da parte de quem informou ao director interino das obras publicas; e para que isto se reconheça, requeiro que se proceda de novo a contagem de todos os lampeões por pessoas nomeadas por V. S., ou por S. Exc., sendo acompanhadas de um agente meu. Para facilitar este trabalho, mandei numerar todos os lampeões por freguezias. Não posso deixar de notar, que, mandando S. Exc. que a fazenda fosse indemnisada da quantia, que de mais tivesse pago pelos vinte lampeões, entendesse a contadoria, (não sei fundada em que) que devia considerar a falta como existente desde o 1.º de julho de 1851, em que teve principio o contrato, para fazer a conta da indemnisação neste sentido, e que V. S. dando por conforme essa conta, me condemnasse a paga-la, sem que eu fosse ouvido, e convocoido, como parecia mais curial e de justiça.

Concluo dizendo, que a fidelidade com que hei cumprido os meus contratos com a fazenda, quer geral, quer provincial, e o credito que tenho sempre gozado, repellem qualquer idéa, que se possa fazer em desabono da minha reputação; unica preciosidade que hoje possuo.

Deos guarde a V. S.—Recife, 27 de abril de 1858. —Illm. Sr. José Pedro da Silva, inspector da thesouraria de fazenda provincial.—Com procuração do contratante da illuminação.—Praxedes da Silva Gusmão.

DIVORCIO BURGOS.
(Conclusão.)

Ainda veio o embargado com o § 15 do mesmo titulo 2.º da ord. liv. 1.º que trata do juramento perante o chanceller e obriga os juizes que servirem seus officios antes de ser-lhes dado juramento a indemnisarem as partes do damno causado pela nullidade. Isto he, accumular palavras sem adiantar idéas; a questão he a mesma do § 12 que o accordão mal applicou comprehende este preceito sómente os juizes que servirem os empregos em que forem providos antes de prestarem juramento. A commissão do vigario geral não he o emprego provido pelo governo, no qual não póde o nomeado entrar sem juramento. Quando fosse essencial o juramento do juiz commissario, perante o qual juram as testemunhas, esta falta não podia obrigar os juizes que sentenciam o feito a desprezarem a verdade constante dos depoimentos, porque a ord. l. 3 t. 65, quando trata das nullidades capitaes, diz que he nulla a sentença dada por juiz incompetente. Os parochos porém que assistiram aos depoimentos de fl. 46 a fl 96 e de fl. 120 a fl. 165 não deram sentença, nem decisão alguma; a nullidade pois quando existisse (o que nega-se) não he capital que exclua do processo os depoimentos e autorise os julgadores a desatendelos, sendo alias obrigados a julgarem pela verdade constante dos autos sem embargo de quaesquer nullidades ou deffeitos com que ella appareça nos mesmos autos.

Pretende o embargado que não deva a relação metropolitana attender aos depoimentos prestados perante os parochos, apezar do preceito da ord l. 3. t. 65 que obriga a julgar-se pela verdade sabida, pois entende elle «ex proprio marte,» que a falta desse juramento he nullidade absoluta, que não póde supprir-se, por faltar ao parocho a jurisdicção contenciosa, visto que na collação recebeu apenas a espiritual.

Ainda concedido que falte aos parochos a faculdade que lhes deu o vigario geral de inquirirem as testemunhas essa falta só anulla os actos dicisorios dos juizes, nunca invalida a prova dada pelas partes ou seja testemunhal ou instrumental, porque os depoimentos são prestados pelas testemunhas, os instrumentos feitos por outras pessoas e não pelos juizes. Nullos os processos feitos perante juizes sem jurisdicção, esta nullidade só prejudica aos actos decisorios desses juizes, ficando em vigor todos os actos probatorios. Esta he a jurisprudencia corrente e a praxe do nosso fôro, Vartai cons. 65, cabêd. p. 1.ª decis. 159 n. 2. Mend. p. 1.ª l. 3. c. §§ 2 n. 2. Pereira e Souza primeiras linhas n. 290.

Todas as provas que a embargante produzio de fl. 46 a fl. 96 e de fl. 112 a fl. 165 devem ser apreciadas pelo tribunal, pois repugna a consciencia dos ministros de um Deos verdadeiro terem visto a verdade nos autos e despreza-la só porque alguns entendem que no inquiridor dessa verdade faltou o juramento, não havendo falta nas testemunhas que a attestaram. Está pois demonstrado com autoridades em jurisprudencia mais este artigo (o 5.º) dos embargos, no qual a embargante allegou que pela ord. l. 3.º t. 65 era a relação obrigada a aceitar a verdade produzida pelas testemunhas perante os parochos commissarios, ainda concedido (o que sempre se nega) que elles devessem prestar juramento perante o chanceller para presidirem a inquirição que lhes foi commissionada pelo vigario geral.

O embargado devia saber ao menos o que ensina Pereira e Souza nas primeiras linhas, salvo se remontando a principios da jurisprudencia canonica só por elle penetrada, sem dignar-se dizer-nos onde e quando aprofundou-a, despreza os praxistas, negando sciencia a todos, e concedendo-lhes apenas o bom senso com o qual contentamo-nos, porque á falta delle naufragam ou adquirem funesta celebridade certos energumenos que traduzem por talentos os seus ardimentos.

O embargado mostrou desejos de discutir ainda nos embargos a prova plena testemunhal e instrumental que ha nos autos sobre os adulterios e sevicias commettidos pelo réo contra sua mulher, a embargante, mas teve a prudencia de remetter-nos para a luminosa discussão que houve na primeira instancia tanto antes como depois da sentença apellada.

Estamos pois obrigados pelo proprio adversario que tanto suspirava por um largo e profundo debate á referir-nos as bases da sentença appellada e á allegação com que o illustrado Rvd. Dr. Faria sustentou esta justa sentença a fl. 576 depois de ter esplanado a questão nas razões finaes a fl. 434, nas quaes esta levada á evidencia a justiça que assiste a embargante para ser perpetuamente separada de um marido lunatico por descendencia, que a qualquer suspeita corre para ella com um punhal, devasso a ponto de ter copula illicita com as proprias escravas, presas e surradas. As testemunhas de f. 46 a f. 96 e de fl. 112 a fl. 165 dão prova plena desta verdade, á qual os ministros do altar com a missão de julgar não podem fechar os olhos, como quizeram alguns desembargadores vencedores no accordão embargado.

Sendo como he o tribunal obrigado a julgar pela verdade sabida, a aceitar todos os actos probatorios ainda que o juiz que a elles assistio não tenha jurisdicção, vera' que a embargante provou plenamente as sevicias e adulterios com que o embargado offendeu-a.

O depoimento a f. 148 da mulher que vio a ama chamar a mãi do embargado para ver o que elle estava fazendo com a mulata Severina no tronco, a reprehensão que a mãi do embargado deu lhe em flagrante seria bastante prova de adulterio que só por presumpções admitte-se por provado cap. Litteris praesumpt. L. 2 decret. t. 23 cap. 2. Mas esse juramento he corroborado pelo de f. 112, e por todo plorario que a embargante produzio. Maior prova ainda deu a embargante das sevicias, como está demonstrado a f. 157 f. 452 e f. 576 pelo seu douto patrono na primeira instancia e principalmente pela sentença appellada a f. 543.

Quando não fosse repugnante a' consciencia de juizes imparciaes e esclarecidos destacar e desprezar a verdade constante dos autos para absolver o réo e negar a auctora o unico desaggravo que a igreja lhe da' em seus martyrios, tinha ella no resto das provas que o accordão não lhe pôde aguarentar materia sufficiente para alcançar o seu divorcio perpetuo, como allegou nos embargos.

O depoimento da testemunha f. 112 foi coherente com o de f. 148, como se disse no art. 8 dos mesmos embargos a respeito do adulterio commettido com a escrava Severina, presa no tronco, presenciando a dicta testemunha a f. 148 a portugueza, ama de casa, chamar a mãi do embargado para ver o que elle estava fazendo, e ouvindo a reprehensão que lhe deu sua mãi, envergonhada de tanto escandalo.

Pouco importa o equivoco de ser essa testemunha a f. 148 mulher de Francisco Lourenço Carlos, que jurou a f. 131 ou de Antonio Ferreira da Cunha, cujo depoimento a f. 112 allegou-se naquelle artigo, pois que, embora não seja a testemunha a f. 112 marido da de folhas 148 seus depoimentos são coherentes. Nenhuma lei obriga as partes a produzirem as testemunhas referidas, apenas recommenda-se que nos depoimentos de ouvida se declarem os nomes das pessoas que presenciaram, para que o juiz as possa inquirir, se quizer ou tiver opportunidade.

As ords. citadas pelo embargado não mandam produzir o testemunho das pessoas referidas, nem desprezar o depoimento de ouvida quando aquelles a quem a testemunha ouvio o facto não vem jurar. O que jurou a testemunha a f. 112 faz prova, pois coincide com o depoimento da de f. 148 a respeito do adulterio.

Disse o embargado que a testemunha a f. 112 referio se em tudo ao que sua mulher ouvio a embargante.

Tal não consta, o que ella jura que ouvio a sua mulher por ter esta ouvido a embargante foi sobre a tentativa de adulterio com a mulata Severina, mas não assim quanto ao adulterio consumado com a dita escrava presa no tronco, porque isto ouvio a sua mulher por ter ella ouvido a portugueza que encontrara o embargado em flagrante, e fôra chamar sua mãi para o reprimir. Diz que a testemunha só vira o embargado dar empurrões na embargante estando as portas fechadas. Ora, o que jura a testemunha he, que estando na porta ouvio a bulha dos empurrões e a voz da embargante gritando que o embargado não a offendesse, o que obrigou-o a bater na porta com força, quando esta abria-se encontrou o embargado com um punhal, e que presenciou muitas vezes os mãos tratos que o embargado dava a embargante.

A testemunha a f. 115 jura que ouvio aos famulos da casa que o embargado vivia amancebado com a escrava Severina, que isto tivera lugar no Recife. He claro que esta ultima expressão refere se ao lugar em que ouvio aos famulos. E quando queira se entender que o comcubinato fosse no Recife, nenhuma repugnancia havia nisto, porque era o lugar onde morava a embargante e o embargado, a cujo serviço estava a dita escrava, sem que obstasse a isto o facto acontecido no tronco do engenho Aguas Claras, onde os litigantes foram passar alguns dias com a mãi do embargado.

Não sabemos, pois, a applicação que tenha a este artigo dos embargos o preceito do mestre de rethorica nem a doutrina de Rosseau adoptada pelo embargado.

Teve ainda o embargado a afoutera de negar que a terceira testemunha a f. 118 jurasse a respeito dos adulterios com as escravas, como allegou-se nos embargos.

Ahi diz a testemunha que ouvira a' uns moradores do engenho Una que o embargado amesquinhava o sustento; a' outros que elle dava desgostos a' autora por concubinações que tinha com suas escravas; a outros que elle jurava mata-la, etc. Como nega-se que a testemunha jurasse sobre o concubinato do embargado com suas escravas? Será por não ter a testemunha usado do termo technico adulterio ou concubinato?

A referencia que fazem estas duas ultimas testemunhas; aos famulos da casa a segunda, e aos moradores do engenho a terceira, não pode ser, como entendeu o accordão, considerada ouvida vaga para se despreza; referem-se a um certo numero de pessoas determinadas.

Estes tres depoimentos fazem prova ajudados pela carta da irmãa do embargado a f. 180, na qual esta senhora em seu nome e no de sua mãi, fallando do divorcio de sua cunhada, diz que ella e sua mãi ja esperavam que a embargante désse esse passo, que não podia deixar de da-lo. Isto prova ser verdade que a irmãa do embargado presenciava as sevicias continuadas e que a mãi presenciou não só estes actos de loucura e ferocidade de seu filho, como o adulterio com a escrava Severina presa no tronco, quando a portugueza ama de casa, a foi chamar.

Nos embargos citamos esta carta a f. 180, não fallamos em outra carta, como cavillosamente se disse na impugnação a f. 801 v. A carta a' f. 180 he bem clara, embora o mesmo embargado diga que sua irmãa exaggerava seus delictos para lisongear sua cunhada. Nesta carta he que ella confessou a verdade sem prevenção. Na outra que remedio tinha ella senão condescender com as lamorias desse homem que tem lagrimas de crocodillo.

A prova torna-se robusta com a carta a f. 177 do proprio embargado na qual confessa que offendeu fortemente a embargante, e protesta emendar-se, se por esta offensa tomou ella a deliberação de separar-se. As offensas fortes que dá lugar ao divorcio são as que a embargante provou.

Que mais provas queriam os vencedores do accordão? Até uma testemunha do embargado que por ser contraproducente fez prova plena ainda isolada a f. 75 v. jura ter ouvido que elle adulterava com a escrava Severina.

A indole do embargado esta bem patente na carta de sua irmãa que denuncia ter elle posto questões e achar-se mal com sua mãi, o mesmo attesta a testemunha do embargado a f. 87 quando diz que elle estava mal com a casa de Agoas Claras (de que era dona sua mãi). Entretanto alardea de bom pai e bom esposo, o mão filho, que só pleitea esta causa com a mira na herança que a embargante tem de receber de seus pais; por isso falla tanto no ouro de seu sogro, que alias não fez ostentação de clientella e de escoltas no dia do julgamento nem mandou invadir o tribunal.

Chamou o embargado com a sua proverbial polidez embaçadella de rabula a allegação do art. 13 dos embargos no qual mostrou a autora que não era impellida e constrangida por seu pai para propor e sustentar o seu direito ao divorcio como aleivosamente allegava o embargado apoiando-se na sua declaração feita perante o vigario geral, porque sendo esta declaração facto proprio da embargante não provava a sua liberdade nem a sua espontaneidade.

Então he uma terceira pessoa que hade dar prova da liberdade e espontaneidade com que a embargante procede? Não havia de ser ella propria? Não nos offendemos de sermos julgados pelo embargado hospedes na sciencia de direito, nem duvidamos que elle seja abalisado jurisconsulto, mas não aceitamos a embaçadella que pretendeu impingir neste ultimo e pobre refugio de sua impugnação.

Ella foi fechada com chave de ouro, com prelecções a que elle chamou applicação de direito. Não sei que precisão tinha delles o tribunal!

A embargante continua a descançar na justiça que tem por si, ainda espera da consciencia dos respeitaveis desembargadores uma decisão digna do tribunal, confirmada a sentença appellada por seus juridicos fundamentos, e reformado o accordão para que não tire o embargado lucro de sua audacia, e do arrojo com que escoltado penetrou o tribunal para dar mostras de que elle exercia influencia e arrastava a decisão ao seu carro e que a embargante não tinha por si senão a justiça de Deos.

Ita sperat.

Evaristo d'Oliveira.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE MAIO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de pouco prazo—10 0|0 ao anno.
Assucar somenos—3$950 por arroba com sacco.
Cambio sobre Londres—25 1|4 90 dįv.
Algodão da Parahiba—8,600 por arroba posto a bordo.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3|4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	138:991$003
Idem do dia 12	6:394$283
	145:385$286

Descarregam hoje 14 de maio.

Barca ingleza—Hermione—ferro e carvão.
Barca americana—Ann E. Grant—farinha de trigo.
Patacho brasileiro—Anna—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	8
» » com generos	49
Total	57
Volumes sahidos com fazendas	225
» » com generos	228
Total	453

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	43:772$615
Idem do dia 12	3:972$154
	47:744$769

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	1:800$082
Idem do dia 12	69$990
	1:870$072

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE MAIO DE 1858.

Liverpool — Barca ingleza «Tasso», Luiz Antonio de Siqueira, 18 saccas algodão.
S. Miguel—Patacho portuguez «Liberdade», diversos carregadores, 475 meios sola, 1 barril agoardente e 125 barricas assucar.
Porto — Patacho portuguez «Camões», Carvalho & Irmãos, 130 saccos assucar.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», D. J. P. da Costa e outros, 125 couros e 5 barricas assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», M. J. Ramos e Silva, 34 saccos assucar.
Queenshun—Brigue hamburguez «New Edo», Saunderá, Brothers & C., 1,300 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue inglez «Anne Marine», N. O. Bieber & C., 200 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «Adelaide», James Ryder & C., 300 saccos assucar.
Canal—Patacho inglez «Only Son», Southal, Mellors & C., 200 saccos assucar.
Baltimore—Hiate americano Rosamond», Henry Forster & C., 800 couros salgados.
Lisboa—Patacho nacional «Constança», Bastos & Lemos, 700 saccos assucar.

EXPORTAÇAO'

Boston—Barca americana «Northwood», de 368 toneladas, conduzio o seguinte: 15,000 arrobas de assucar mascavado.
Rio de Janeiro—Brigue nacional «Hercules» de 191 toneladas, conduzio o seguinte: 72 saccas 373 arrobas e 14 libras de algodão, 145 pipas com 25,745 medidas de agoardente, 666 saccos com 3.330 arrobas de assucar, 60 molhos esteiras, 1 caixão espanadores.
Valparaizo—Barca Belga «Brabo», de 622 toneladas conduzio o seguinte: 5,100 saccos com 25,500 arrobas de assucar branco.
Rio Grande do Sul—Hiate nacional «Lindo Alfredo», de 166 toneladas, conduzio o seguinte: 900 barricas com 6,919 arrobas e 21 libras de assucar, 2,000 côcos com casca.
Canal—Brigue inglez «Adelaide», de 273 toneladas conduzio o seguinte: 4,300 saccos com 21,500 arrobas de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	12:376$014
Idem do dia 12	811$277
	13:187$291

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	28:467$393
Idem do dia 12	2:335$228
	30:802$621

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Richmond—36 dias barca americana Anna E. Grant, de 356 toneladas, capitão W. Nelson, equipagem 10, carga 3,800 barricas com farinha de trigo, a Johnston Pater & Companhia. Pertence a Richmond.
Philadelphia—36 dias, brigue americano Williams Wilson, de 230 toneladas, capitão J. Farrell, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Frederick Fox. Pertence a Philadelphia.
Havre—38 dias, galera franceza Olinda de 317 toneladas, capitão Loyer, equipagem 18, carga differentes mercadorias; a Laserre Tisset Frere & C. Pertence ao Havre.
Port Vendres—50 dias galera franceza Raoul, de 368 toneladas, capitão S. Hondet, equipagem 17, carga vinho e mais generos; a Lasserre T. Frere & C. Pertence ao Havre.
Rio de Janeiro, 23 dias brigue francez Dordogne, de 185 toneladas, capitão Bouis, equipagem 9, em lastro; a Lasserre T. Frere & C. Pertence a Marseille.
Penedo—3 dias, hiate nacional Beberibe, de 31 toneladas, capitão Izidoro B. de Mello, equipagem 4, carga pedra de amolar e oleo de recino; a P. B. de Siqueira. Pertence a Pernambuco. Passageiros Jesuino Machado M. Braga, Leopoldo Lemos Lobo, Cupertino Martins de Araujo e Manoel Cardozo Ayres Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—brigue portuguez Laya III, capitão José J. da Costa, carga assucar e mel.
Boston— Barca americana «Northwood», capitão R. Howard, carga assucar.
Parahiba —Brigue inglez «Cynbeline», capitão Jaimes Thonson, em lastro,
Rio de Janeiro — Brigue brasileiro «Hercoles», capitão João da Silva Moraes, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 12 de maio.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Cumulus	S	Fresco	25.5	20.4	78	77	mm. 738.3
9 »	»	»	»	26.6	21.3	80	79	738.8
12 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	83	739.
3 t.	Nimbus	»	»	»	»	»	»	»
6 »	Cumulus	»	»	27.1	21.7	81	79	738.7

A noite esteve nublada dando alguma chuva e o vento no S.SE de rajadas, tornando-se fresco para o amanhecer. Observatorio do arsenal de marinha 12 de maio de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

João Xavier da Fonseca Capibaribe, fiscal da freguezia de San-José desta cidade.

Faço publico, que em virtude da circular que me foi dirigida pela camara municipal desta cidade datada de 5 do corrente, que o prazo de dous annos concedido para o cumprimento do art. 2 das posturas de 20 de novembro de 1855, que determina aos proprietarios de terras devolutas dentro da cidade, ou mui proximo della, a te-las muradas, sob pena de multa de 30$ rs., tem de expirar no dia 16 de julho proximo vindouro. E para que não haja ignorancia, lavrei o presente, que será publicado pelo Diario. Fiscalisação da freguezia de San-José 11 de maio de maio de 1858 —João Xavier da Fonseca Capibaribe.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que existindo nos armazens da mesma além do tempo marcado pelo regulamento, as mercadorias abaixo mencionadas, são convidados os seus donos ou consignatarios a virem despacha-las no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual serão arrematadas em hasta publica, sem que em tempo algum possam reclamar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 7.

Marca R & B, n. 1, uma caixa com livros vinda no brigue «Beanjano», entrado em 30 de julho de 1857; a Oliveira Irmãos.

Marca triangulo travessão L, n. 92, uma caixa com fitas; a ordem, no navio «Hanrutte & Mulley», em 10 de julho de 1854.

Marca EVL, n. 61, uma caixa com caixas vasias, vinda na barca franceza «Pernambuco», em 29 de setembro de 1854; a V. Lasne.

Marca TE, n. 219, um embrulho com amostras, na escuna hamburgueza «Minerve», em 16 de dezembro de 1854.

Marca G. F. Beulleumuller, um embrulho com amostras, no brigue hamburguez «Ottavo», em 12 de janeiro de 1855; a ordem.

Marca AC, n. 8, um pacote com amostras, no brigue sueco «Emile», em 14 de março de 1855; a ordem.

Marca JPA & C, n. 1657, uma caixa com calçado, no brigue francez «Alma», em 4 de abril de 1855; a J. P. Adour & C.

Marca ZF 721|722, um embrulho com amostras, no brigue francez «Belém», em 18 de junho de 1855; a N. O. Bieber & C.

Marca travessões diamante m, n. 10, um pacote com amostras, na barca ingleza «Corrisco», em 18 de julho de 1855; a Schfeithn & C.

Marca KDP, n. 2793, uma caixa com fazendas, no patacho hamburguez «Hearicte & Gustave», em 24 de julho de 1855; a Brunn Praeger & C.

No patacho hamburguez «Amonde», em 24 de setembro de 1855, um embrulho com amostras; a N. O. Bieber & C.

Marca N, s n., um caixão com couro de lustre, no patacho hamburguez «Haorutte & Gustave», em 24 de julho de 1855; a ordem.

Marca CKD, n. 51, uma caixa com amostras, na escuna dinamarqueza «Coquette», em 2 de outubro de 1855; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Armazem n. 8.

Marca Sjm s n., 400 paroleiras com azeitonas, na barca portugueza «Flor da Maia», em 16 de fevereiro de 1855; a José Antonio Canarios.

Marca Sjm s n., 7 molhos de alhos, na barca portugueza «Gratidão», em 30 de maio de 1856; a Francisco S. Rabello & Filhos.

Marca Sjm s n., 20 barricas vasias no patacho portuguez «Brilhante», em 16 de julho de 1855; a T. de A. Fonseca & Filhos.

Marca Sjm s n, 600 rolos de vime, na barca portugueza «Flor da Maia», em 16 de fevereiro de 1855; a ordem.

Marca Sjm s n., um piano usado, na barca franceza «Canade», em 12 de outubro de 1853; a ordem.

Armazem n. 4.

Marca Sjm s n., um pacote com amostras na escuna norueguense «Notyrmen», em 18 de julho de 1853; a M. Calmont & C.

Marca letreiro Rolhewil, um embrulho, ignora-se, na barca ingleza «Rosamonde», em 10 de janeiro de 1855; a Rolwell.

Marca PI & I, n. 3005, uma caixa com fazendas, na barca ingleza «Comfesse a J. Zetland», em 20 de julho de 1855; a F. Goceb.

Alfandega de Pernambuco 12 de maio de 1858.— O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Rodolpho João Barata de Almeida, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, tenente-coronel commandante do segundo batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio desta cidade e presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no domingo 16 do corrente dão principio os trabalhos do conselho de qualificação da indicada freguezia de S. José, para o que se acharão reunidos no consistorio da igreja do Terço os Srs. capitães da primeira, segunda, terceira, quarta e quinta companhias, servindo o da primeira de secretario do conselho.

Cidade do Recife 10 de maio de 1858.--Rodolpho João Barata de Almeida.

Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

Faço publico a todos os comprehendidos no art. 2 das posturas addicionaes de 20 de novembro de 1855, que o prazo de dous annos concedidos para o cumprimento do mesmo art., em que determina aos proprietarios de terrenos devolutos dentro da cidade ou mui proximo della, a te-los murados, sob pena de multa de 30$; finalisa-se em 16 de julho proximo vindouro, o que faço sciente em virtude da circular que me foi dirigida pela camara municipal desta cidade, em data de 5 de maio do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente, que será publicado pelo «Diario». Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 12 de maio de 1858. – Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento dos negociantes Rostron Rooker & C. e outros, acha-se aberta a fallencia do commerciante matriculado José Gonçalves Villa-Verde, pela sentença do theor seguinte:

Attendendo a petição de fls. 2, em que diversos credores requerem a abertura da fallencia do commerciante José Gonçalves Villa-Verde, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado desta cidade n. 7, e constando dos autos haver dito Villa-Verde cessado os seus pagamentos, o declaro em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta, a contar do dia 30 de abril proximo passado. Nomeio para curadores fiscaes os credores Henrique Brunn & C., que prestaram o juramento do estylo, e para depositarios interinos os credores Timm Monsen & Vinassa, que assignarão o competente termo. O escrivão remetta cópia do presente ao juiz de paz competente, com a participação dos curadores acima nomeados para a opposição dos sellos. Feito isto e cumprido o disposto nos artigos 809 do codigo, e 129 do regulamento n. 738, quanto a publicação desta, serão opportunamente determinadas as ulteriores providencias prescriptas pelos referidos codigo e regulamento. Recife 6 de maio de 1858 Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento desta sentença, convoco a todos os credores presentes do referido fallido, para comparecer no dia 15 do andante na sala das audiencias as 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios. E para que a todos aquelles credores chegue noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de maio de 1858. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 3:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1859.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858,—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:474$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14 lanço da estrada do sul, avaliada em 18:500$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.-- O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias a conclusão do 14. lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvado por esta directoria em conselho, e pelo governo, sendo a quantia novamente calculada em 18:500$ rs.

2. As obras começarão no prazo de um mez e terminarão no de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286 a tal respeito.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimas partes cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra. o 2 dito, e a entrega provisoria. A 4 a prestação, do valor de um decimo, sará entregue depois da entrega definitiva da obra

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no artigo 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico, que se acha depositado em poder de Joaquim Marques dos Santos Souza e Mello, um cavallo rodado com pintas de pedrez, cauda e clinas pretas, apprehendido pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o qual he considerado bem de evento, por se desconhecer seu dono, e para que seja cumprido o que dispõe o sobredito artigo, manda publicar pela imprensa, para que no prazo de 15 dias compareça quem ao dito cavallo tenha direito, findo o qual se procederá a arrematação pela forma determinada no artigo 4 do citado regulamento; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital aos 4 de maio de 1858.--Antonio Carneiro Machado Rios.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 28. lanço da estrada da Victoria, avaliada em 11:550$

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1858 —O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação

1.ª As obras do 28. lanço da estrada da Victoria, serão executadas conforme a planta, perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidas a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:550$.

2.ª As obras deste lanço começarão no prazo de um mez, e se terminarão no de quinze mezes, ambos contados conforme o regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será devidido em quatro prestações, a quarta do valor da decima parte do total, e paga quando a obra for definitivamente recebida. As tres primeiras prestações serão pagas, a proporção que o arrematante fizer um terço, dous terços, e conclusão e entrega provisoria.

4.ª Para tudo o mais que se não especificar nestas clausulas, será observado o regulamento.--Conforme.--O secretario,

A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da casa da barreira da ponte de Tapacura avaliada em 2:640$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da casa das barreiras da ponte do Tapacurá, serão executadas conforme os desenhos e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do governo da provincia, importando em 2:640$.

2.ª Estas obras começarão no prazo de um mez e serão concluidas no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividida em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras á proporção que fizer, o 1 terço, o 2 dito, e a entrega provisoria.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme, o secretario,
A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 12. lanço da estrada do sul, avaliada em 13:000$ rs

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias para a conclusão do 12 lanço da estrada da sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvados por esta directoria em conselho, e pelo governo, na importancia de 13:000$

2. As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimos cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra, segundo dito, e a entrega provisoria. A 4.ª prestação do valor de um decimo sera entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não esta especificado nas presentes clausulas se seguirá o que dispõe a lei n. 286.— Conforme. — O secretario,

A. F. da Annunciação.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Faço publico, que em virtude da circular que me foi dirigida pela camara municipal desta mesma cidade, com data de 5 do corrente, que o prazo de dous annos concedido para o cumprimento do art. 2 das posturas de 20 de novembro de 1855, que determina aos proprietarios de terras devolutas dentro da cidade, ou mui proximo della, a te-las muradas, sob a pena da multa de 30$000 rs., finda-se em 16 de julho proximo vindouro.

E para que não appareça ignorancia, lavrei o presente, que sera' publicado pelo «Diario».

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 7 de maio de 1858.—Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

José Gomes de Almeida, major da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação por S. M. o Imperador etc. etc.

Faço saber que, da data deste a oito dias, se reunirá no consistorio da igreja matriz da parochia da Boa-Vista, pelas 10 horas do dia o conselho de qualificação da guarda nacional da mesma parochia. E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa. Quartel do commando do 3º. batalhão da guarda nacional do municipio do Recife 8 de maio de 1858.--José Gomes de Almeida.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Magdalena, por anno	8:100$000
Caxanga, idem	4:110$000
Jaboatão, idem	5:110$000
Bujary, idem	550$000
Motocolombó, idem	2:026$666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000$000
Tacaruna, idem	700$000
Giquiá, idem	7.100$000
20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, por anno	13:000$000
Idem do municipio de Serinhãem, por anno	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1 de julho do corrente anno a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

-- Pela vara do juiz de orphãos e ausentes tem de ser arrematado a taberna sita na rua das Cruzes desta cidade e uma porção de azeite de carrapato, pertencente ao fallecido Manoel Antonio da Silva Barros, de que he testamenteiro Luiz José Pereira Simões, cujas praças são nos dias 14, 18 e 21 do corrente depois da audiencia á vista do escripto na mão do porteiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o palacio da presidencia.

Velas estearinas, libras 228; pavios, duzias 12; azeite de côco, canadas 60.

Provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

Caixas com folhas de flandres dobradas de marca cruz 6; arame de latão de n 13, arroba 1; pregos caixaes, milheiros 10; livros em branco de 150 folhas 6; ditos de dito de 50 ditas 8; dito de dito de 200 ditas 1; ditos de dito de 80 ditas 2; papel almaço, resmas 20; dito de peso, ditas 10. Os livros acima pedidos devem ser de papel pautado, e ter cada folha 15 pollegadas de comprimento e 10 de largura.

Para a secretaria militar da provincia do Ceará.

1 sinete com armas imperiaes, com o distico, assistente do quartel general da provincia do Ceara; talha para agua 1; caneco de louça 1; livro pautado para correspondencia official com o quartel general do exercito 1; livro dito para a dita de dito com a presidencia da provincia 1; livro dito para dita dito officiaes com os chefes dos corpos e officiaes militares existentes na provincia 1; livro de matricula dos officiaes reformados da extincta segunda linha com soldo e honorarios, com vencimentos e sem elles 1; livro pautado para o detalhe do serviço 1; livro dito para indice dos papeis archivados 1. Os livros devem ter o formato estabelecidos nos modelos annexos á ordem do dia n. 12 do quartel general do exercito.

Meio batalhão da Parahiba.

Canivetes 2; tinta preta de escrever, garrafas 6; areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes 20; taboadas, exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-Verde ultima edição, exemplares 6; compendio de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados 20.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de maio de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

Companhia
DO
Beberibe.

Não tendo tido lugar hoje a reunião em assembléa geral dos Srs. accionistas annunciada, foi marcado novamente o dia 18 do corrente pela uma hora da tarde, para essa reunião no escriptorio da companhia rua do Cabugá' n. 16, afim de eleger-se a nova administração e commissão de exame de contas, bem como decretar-se o pagamento do 20º. dividendo.

São prevenidos os Srs. accionistas de que se effectuara' a sessão em assembléa geral com qualquer numero de votos que se reunirem de conformidade com o artigo additivo ao 16º dos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 11 de maio de 1858. — Guilherme Sette, secretario.

CAPITANIA DO PORTO.

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4°, 56' 5", S. e long. 5°, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E. 4, SE. ou E. 4 1|2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou ascassos do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S. (rumos magneticos). Ahi encontrarão 4 1|2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremidade do cabeço da coroa do barlavento, ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achará o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O. está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E. Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858.--O secretario.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, declara que continua a por em hasta publica na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, annunciadas para o dia 6, em que não pode ter lugar.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia 12 do corrente. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 7 de maio de 1858.— Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

-- Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico para conhecimento dos devedores que os impostos pertencentes ao exercicio de 1857-1858 a saber renda dos predios nacionaes, foros de terreno e de marinha, e taxa dos escravos, não sendo arrecadados pelos cobradores no domicilio dos contribuintes devem estes vir paga-los na mesma recebedoria afim de evitarem a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 10 de maio de 1858 —O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

25.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.
SABBADO, 15 DE MAIO.
Subirá' a' scena o novo e excellente drama original em cinco actos:

A
CASA MALDITA.

Este drama he ainda da composição do muito distincto litterato, o Sr. Luiz Antonio Bourgain, autor dos dramas Pedro-Cem, Luiz de Camões e outros; basta só isto para o tornar recommendavel a espectativa publica.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.° acto.—A cruz quebrada.
2.° acto.—Uma flor no abysmo.
3.° acto—As falsas apparencias.
4.° acto.—O abandono.
5.° acto.—A camara vermelha.

Personagens.	*Actores.*
O infante D. Affonso	Silvestre.
Diogo da Silva	Germano.
Carlos, caixeiro de dito	Lima.
Roberto, seu irmão	Lisboa.
O licenciado Tiburcio	Alves de Araujo
O conde de Odemira	Bastos.
Gorducho, criado de Diogo	Raimundo.
Um cabo de esquadra	Rozendo.
Antonio	José.
Clemencia, sobrinha de Diogo	D. Manoela.
Tia Veronica	D. Joanna.

Sequito do infante, soldados, povo, etc.
Lisboa 1656.

Terminara' o espectaculo com a espirituosa comedia em um acto:

A FIDALGA E A JARDINEIRA.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

— A barca portugueza Maria Feliz, sahe impreterivelmente para Lisboa sabbado 15 do corrente, as 4 horas da tarde; roga-se aos senhores carregadores, queiram mandar seus conhecimentos até quarta-feira 12, e quem tiver contas com o mencionado navio haja de apresenta-las até o dia 14 ao meio dia, na rua do Brum n. 22, terceiro andar.

PARA O CEARA', MARANHÃO E PARA

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João José de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

RIO DE JANEIRO.

Brigue «Liberal»: para o resto da carga, passageiros, etc., trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O patacho Beberibe, pretende seguir com muita brevidade, para o resto de seu carregamento trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue Fluminense, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul,

O brigue Adolpho seguirá com brevidade, por já ter parte da carga prompta: os pretendentes para o resto, podem dirigir-se ao escriptorio da rua do Trapiche n. 14, para tratar com Manoel Alves Guerra.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Segue para Lisboa até o dia 15 do corrente o patacho nacional Constança, por ter maior parte do seu carregamento prompto: para o resto trata-se com os seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Ceara' e Maranhão

O bem conhecido brigue escuna Laura sahirá impreterivelmente no dia 22 do corrente com a carga que tiver a bordo: os pretendentes e passageiros, entendam-se com J. R. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue Feliz Destino, por já ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional Imperador, recebe passageiros: trata-se com o capitão Clemente José da Costa, ou na rua de Apollo n. 4, com o consignatario

PORTO.

O veleiro brigue Amelia, sahirá no dia 26 do corrente, para passageiros dirija-se ao capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Romos e Silva, a rua da Cadeia do Recife n. 38.

Porto

Vai sahir com brevidade a barca Fernandes I, quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Carvalho & Irmão, ou capitão na praça.

Leilões.

Leilão de mobilia.

(SEM RESERVA.)

O agente Borja, em o seu antigo armazem, rua do Collegio n. 15, fara' leilão por conta de uma pessoa que ha pouco retirou-se para a Europa, de uma excellente mobilia de jacaranda' guarda roupas, commodas, optima cama franceza, toilelet, lavatorios com pedra, mesas de jantar, guarda louça, aparadores, mobilia de sala inferior e de quartos e outras obras avulsas de marcineiria, candelabros e lanternas de vidro, vasos de porcelana, figuras e mais enfeites de sala, relogios de parede e de cima de mesa, candeeiros inglezes, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos ordinarios para o diario de casa, vidros completos para serviço de mesa, utensilios de casa, trens de cosinha e outros muitos objectos, etc.; assim como tambem fara' leilão de uma immensidade de artigos differentes, existentes no dito armazem, inclusive um rico lustre, proprio para sala de dansa, consistorio ou outro qualquer salão; os quaes objectos com os demais acima mencionados, serão definitivamente vendidos sem reserva alguma: sexta-feira, 14 do corrente as 11 horas em ponto da manhãa. Ao meio dia em ponto, tambem irá a leilão uma excellente casa terrea, sita na rua do Padre Floriano n. 55.

Leilão.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem dos administradores, e consenso dos credores da extincta casa commercial de Deane Youle & C. nesta praça, de todas as dividas activas de conta de livro, e letras pertencentes a mesma em liquidação, e cuja relação existe expressamente para ser examinada com antecipação, no escriptorio dos Srs. Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 12, onde tera' lugar dito leilão, quarta feira 19 do corrente ao meio dia em ponto.

Leilão de batatas

Segunda-feira 17 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fara' leilão segunda-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa, a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, por conta de quem pertencer

DE

400 gigos com batatas hollandezas.

Leilão.

Sexta-feira 14 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana

O agente Pestana autorisado por uma pessoa que se retirou para fora da provincia fara' leilão sexta-feira 14 do corrente pelas 11 horas da manhãa no segundo andar do sobrado por cima do botequim do Sr. Paiva

DE

uma completa mobilia de jacaranda', contendo sofas, consolos, mesa redonda com tampos de marmore branco, cadeiras de balanço, ditas de braços, ditas simples, marquezas, lavatorios, cadeiras e mesa elastica para jantar, de escolhida madeira de amarello, um rico piano e diversas musicas, tapetes, escarradeiras, lanternas, jarros, relogio de parede, louças finas para jantar e para cha', copos, garrafas, calix, compoteiras de crystal, trens de cosinha etc., etc.

Avisos Diversos.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO
pelo
Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

O BUDGET DU BRASIL.

Acaba de chegar de Paris — LE BUDGET DU BRASIL OU RECHERCHES SUR LES RESSOURCES DE CET EMPIRE, DANS LEURS RAPPORTS AVEC LES INTERETS EUROPEENS DU COMMERCE E DE L'EMIGRATION,— pelo conde Augusto Vander Straten-Ponthaz, 3 volumes em 8.° francez, com diversas cartas e retratos das principaes personagens e provincias do imperio. Esta obra he a que mais convém aos senhores academicos do quinto anno da Faculdade de direito, pelo bem que desenvolve todas as questões do direito administrativo. Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da Praça da Independencia por 10$000.

— Sra. Ann Price e 6 filhos retiram-se para Inglaterra.

--- Todas as pessoas que tem contas contra o fallecido João Price, sub-empreiteiro da estrada de ferro, são convidadas a mandar as suas contas sem demora, no escriptorio de Sr. Y. Furners, rua do Trapiche n. 12, segundo andar.

Costureira.

Uma senhora de bons costumes, a qual sabe coser com perfeição, offerece-se para trabalhar em casa de alguma modista: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua Augusta defronte do n. 19.

ESTA' FUGIDO.

Marcolino, mulatinho, parecendo caboclo, de idade 16 annos, cabellos corridos e grossos, olhos pequenos, gagueja quando falla, pés grandes, levou vestido calça de brim de quadrinhos azues e jaqueta de panno preto: será recompensado, quem o pegar e levar a rua do Crespo n. 11, esta fugido desde a madrugada de 9 do corrente mez de maio.

--- Os irmãos da irmandade da S. Cruz dos Canoeiros do Recife, são convocados para no dia 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, comparecerem no consistorio da respectiva capella, afim de proceder se a eleição da mesa. Recife 12 de maio de 1858

--- Na rua do Vigario n. 10 segundo andar, fazem-se franjas pretas e de cores

— J. Ferreira Coelho, retira-se para Portugal a tratar de sua saude

ESCRAVO FUGIDO.

No dia 25 do mez proximo passado fugio o escravo Gonçalo, crioulo, de idade 45 a 50 annos, estatura regular, cor fula, magro, rosto descarnado, olhos avermelhados, levou calça de casimira cinzenta e camisa de algodãozinho de listras, este preto foi do finado Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco, e foi comprado ultimamente a Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti; roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e que o levem a rua do Mondego n. 95, padaria do Saraiva, que será bem recompensado.

AMA

Na rua da Soledade defronte do n. 11, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

--Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre, para servir a 2 pessoas: na rua do Collegio n. 20 primeiro andar.

-- O infra assignado pelo presente previne que ninguem faça transação alguma com uma nota promissoria da quantia de 200$ firmada por elle em favor de José Duarte Camaço visto como dito Camaço nenhum direito tem a esta nota promissoria, sendo que o referido Camaço ja fora chamado a presença da autoridade policial onde confessa a maneira irregular pela qual obtivera este titulo de divida e o mesmo protesta manter o seu direito pelos meios competentes.

Firmino Herculano da Silva.

-- Na rua da ordem terceira de S. Francisco n. 10, loja, ha uma mulher que se offerece para o serviço interno de casa de pouca familia

— Na rua do Trapiche n. 17 escriptorio, deseja-se fallar ao Sr. José Ribeiro da Rocha Bastos, a negocio do seu interesse.

— Precisa-se de um feitor de campo que seja solteiro, tenha pratica e de conhecimento de sua pessoa: no engenho Novo de Muribeca ou na rua do Collegio n. 25.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da terceira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 22 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 12 de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Loteria DA *Provincia.*

Primeira parte da primeira do recolhimento de Iguarassu'.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—1330	5:000$	2 meios.
425	1:000$	Bilhete.
1305	400$	1 meio.
220	200$	1 dito.
815	200$	Bilhete.
797	100$	1 meio.
766	100$	1 dito.
2177	100$	1 dito.
1226	50$	Bilhete.
4	50$	1 meio.
2824	50$	2 ditos.
2484	50$	1 dito.
2205	50$	1 dito.
1846	50$	1 dito.
554	20$	1 dito.
1160	20$	1 dito.
1415	20$	1 dito.
1617	20$	1 dito.
1767	20$	Bilhete.
2174	20$	1 meio.
2279	20$	1 dito.
2475	20$	1 dito.

A garantia he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marceneiria.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

-- Aluga-se por 25$ mensaes ou vende-se por 2:000$, a quem tiver gosto de possuir uma escrava crioula de 20 annos de idade, sadia e a mais perfeita das engommadeiras, costureira e sabendo fazer qualquer serviço que della se exija com delicadeza e perfeição, o motivo de vende-la se dirá ao comprador: a tratar com José Carneiro da Cunha no seu estabelecimento na rua dos Prazeres da Boa-Vista.

O Sr. Sebastião Affonso do Rego Barros, faça o favor vir a loja da rua do Queimado n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 11, loja.

AVISO AO COMMERCIO.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que deixou de trabalhar com o Sr. Franco, no serviço de tanoeiro na alfandega desta cidade, desde o dia 5 do corrente. Recife 8 de maio de 1858.—Joaquim dos Santos.

— Precisa-se de um forneiro que seja perito no seu officio; paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

Attenção.

Na rua da Penha n. 2 A. fornecem-se comidas para fora com asseio e presteza, pelo barato preço de 25$ mensaes para uma pessoa, sendo almoço de chá ou café, e no jantar seis pratos; na mesma precisa se alugar uma preta.

-- Na rua do padre Floriano n. 67, compra-se e paga-se bem um escravo, que seja moço, sadio, sem vicio ou achaque, proprio para o serviço de campo, e se for carreiro melhor, e que tenha bonita figura.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua Direita n. 120, primeiro andar e ahi o encontrarão para o exercicio de sua profissão de medico-parteiro. Aos pobres dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e os visitara em suas casas gratuitamente.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

Publicação juridica.

He chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, a obra em 8 volumes—Theoria do Direito Penal—pelo conselheiro Silva Ferrão, para ser entregue aos senhores subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são, pelo de 14$, pagos á vista.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida os commodos de que dispõe, o asseio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer escriptas por partidas dobradas quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

--- Precisa-se por aluguel de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia: quem a tiver, dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

-- Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

--- O abaixo assignado, proprietario do muito conhecido—Restaurant Français,—tendo de partir para França pelo paquete inglez, afim de tratar de muitos negocios relativamente a um novo estabelecimento que pretente montar em sua volta, com todas as commodidades proprias para assignantes e mais freguezes que constantemente frequentam seu Restaurant, e não querendo partir sem publicamente agradecer a todas as pessoas que o concorrem, patentes por esta forma seu reconhecimento tanto aos assignantes, como a todas as mais pessoas que de tão bom grado se dignam frequenta-lo; esperando de todos estes senhores em geral a continuação dessa frequencia durante sua ausencia, visto o pouco tempo que lhe he necessario para ida e volta no complemento de seus negocios. Seu —Restaurant— fica entregue a madama Maria Larsabaux, que desempenhara os misteres a que se propõe na continuação de seu andamento diurno, Igualmente aproveita a favoravel occasião para despedir-se de todas as pessoas que lhe são affeiçoadas e a quem consagra amizade, visto que seus muitos afazeres lhe não permittem o despedir-se pessoalmente

Louis Puech.

MUDANÇA DE RESIDENCIA.
Dentista francez.
A contar do dia 15 do presente mez de maio Paul Gaignoux mudará sua residencia da rua Nova n. 41 para a rua das Larangeiras n. 15.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, apola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

--- Precisa-se de um feitor para sitio pequeno e pouco distante desta praça, o qual deve saber tratar de arvoredo; annuncie.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- Aos credores de meu pai, o Sr. coronel José de Brito Inglez, qualquer que seja a origem ou titulo da divida, roga seu filho, abaixo assignado, o favor de lhe dirigirem suas contas, afim de poder conhecer a quanto montam, e poder convencionar com os mesmos sobre o modo de seu pagamento: em casa do Sr. coronel Chaby, no aterro da Boa-Vista.

Dr Nuno A. A. A. de Brito Inglez

Da-se dinheiro a premio com penhores ou boas firmas: no pateo da Assembléa n. 12, segundo andar.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a—Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,—roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
NA
RUA DO BRUM
proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba. Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante

--Os abaixo assignados fazem publico que compraram a taberna da rua do Rangel que pertencia ao Sr. Antonio Joaquim Ribeiro. Recife 6 de maio de 1858.

José da Silva Ferreira P. & C.

— Na galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, existe um lindo sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18 a 25$ rs. Na mesma casa limpam-se e botam-se vidros novos, em vista de stereoscopos.

GOIANNA.—ATTENÇÃO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceara' da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigos deiles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

--- Precisa-se de uma secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Amassadores

Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em sua arte, paga-se 30$ mensal, e não puxam cylindro: na padaria do Villaverde, rua Imperial n. 173.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

--- Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho, que seja solteiro, ou na falta de mui pouca familia: quem se achar nestas condições, e com as habilitações necessarias, dirija-se a rua dos Quarteis, sobrado n. 14, segundo andar, que achara com quem tratar.

50$ DE GRATIFICAÇÃO'.

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo crioulo de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastante e visiveis signaes de bexigas e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bexigas: recommenda-se sua apprehensão as autoridades policiaes e aos capitães de campo e pessoas do povo, da-se a gratificação de 50$, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiro, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34.

--- Frederico José Redjnay, subdito britanico, domiciliado na cidade da Parnahiba provincia de Piauhy, presentemente aboletado em casa de seu amigo Dr. Ribeiro, retira-se para a Europa.

---Illm. Sr. Dr. Gaspar de M. V. de Drummond.--Desejo que V. S. tenha a complacencia de declarar-me por este jornal, quaes os assumptos sobre que levei ao seu conhecimento, e pelo qual constituio-se V. S. meu advogado, e em que epoca; assim como em que pé se acha dita questão. Isto necessito para com precisão acodir a mordidella de um escorpião venenoso que por de mais me incommoda.

Francisco Serafico Assis Vasconcellos.

--- Precisa-se de uma criada, que engomme perfeitamente, e faça mais alguns serviços; paga-se bem: na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

--- Precisa-se alugar um casa na Boa-Vista, ou em Santo Antonio, sendo nas ruas principaes, e que tenha commodos para familia; na rua das Cruzes n. 2, segundo andar.

--- Monteiro & Lopes mudaram sua residencia para a rua da Cadeia n. 30.

--- Belarmino do Rego Barros vai a Europa com sua mulher, e na sua ausencia, deixa por seus bastantes procuradores, em 1 lugar o Sr. Verissimo José Moreira, que fica na gerencia de sua casa; em 2.° lugar seu sogro o Sr. João José de Carvalho Moraes; e em 3.° seu pai o Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros.

--- Precisa-se de um portuguez, solteiro, ilhéo, e experiente no serviço de campo, para feitoria de um engenho na freguezia de Tracunhaem, e que não ignore a vida de camponez: a quem convier dirija-se a casa do Sr. José do Rego Pacheco, travessa da rua das Cruzes n. 8, que lhe dirá quem pretende tratar esse negocio. e pagará muito bem, conforme a sua actividade

-- Precisa-se de um homem que tenha pratica de enfermaria, para um engenho muito perto desta praça: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

--Joaquim da Silva Lopes, declara a quem pretender comprar a Barnardino Francisco de Azevedo Campos, como procurador de Sancha, a casa terrea entre as duas pontes na Capunga defronte do sitio do Sr. Dr. Firmo, cuja casa tem portão de ferro, que a dita casa lhe está hypothecada por José Simão e sua mulher D. Thereza de Seixas, feita no anno de 1846 pelo cartorio do escrivão José Alexandre Ferreira, lançada no cartorio do registo das hypothecas pelo escrivão Antonio da Silva Gusmão Junior.

-- Madama Price com sua familia faz publico que retiram-se para fora da provincia.

-- Precisa-se de dous caixeiros para fora desta provincia, sendo de 12 a 16 annos de idade e com pratica de negocio: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 26.

--- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro: quem precisar dirija-se a rua da Roda n. 34.

— Dá-se dinheiro a juros razoaveis sobre penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n. 48.

-- O bacharel Caldino Ferreira Gomes, mudou sua residencia para a rua da Cadeia desta freguezia segundo andar n. 15.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na Boa-Vista rua do Sebo, casa proxima ao sobradão novo.

Ao madamismo de bom gosto.

Acaba de chegar a nova loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz, os mais ricos enfeites de cabeça que até hoje tem vindo a esta praça, assim como muito lindas gravatinhas para pescoço de senhora, lencinhos de retroz bordados a froco obra muito delicada tambem para senhora tudo chegado pelo ultimo navio francez «Rio Grande» assim como previne a todas as pessoas principalmente da Boa-Vista que nesta loja encontrarão sempre o melhor sortimento de miudezas que se pode encontrar como seja luvas de seda e de pelica de Jouvin para homem e senhora, um rico sortimento de fitas de velludo e de seda largas e estreitas muito ricas franjas e tranças de seda para vestidos, franjas de bolotas para cortinados, agulhas francezas de todas as qualidades, um grande sortimento de botões para casaveque, de vidro, madreperola e dourados, estampas com vistas de guerras e santos etc., etc. e outras muitas cousas, que seria enfadonho mencionar, e que tudo se vende muitissimo barato a dinheiro a vista, dá-se amostras de tudo com penhor.

--- Desappareceu no dia 8 do corrente uma escrava crioula por nome Thereza, he bastante baixa, cheia do corpo, levou vestido de chita escura ja velho e panno da costa usado com listras miudas encarnadas, desconfia-se que anda mesmo aqui pelas ruas desta cidade por ter sido vista no Mundo Novo: roga-se as autoridades e capitães de campo que a aprehendam e a levem a rua da Moeda n. 15, primeiro andar, que se gratifica bem.

— Perdeu-se a metade de um meio bilhete de n. 1656 da loteria da provincia que correu no dia 12 de maio de 1858.

— Precisa-se de um bom forneiro para padaria: a tratar na rua da Cruz n. 32, taberna.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, e n um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se à Capunga Velha à casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

-- Eu abaixo assignado declaro que, tendo minha filha Maria da Annunciação Lira confiado-me a guarda de uma letra aceita pelo Illm. Sr. Dr. Filippe de Souza Leão, da quantia de 1:000$ a vencer em fim de março de 1859 (quantia proveniente da venda de uma parte de um escravo que lhe fez a mesma minha filha, a que por conveniencia deixou em poder do mesmo Sr. Dr.) aconteceu que m'a roubassem de uma gaveta onde eu a conservava com segurança, por isto rogo a qualquer pessoa a quem ella for apresentada não a des-conte: e ao Sr. Dr Filippe de Souza Leão não apague no dia de seu vencimento a outra pessoa que não seja aquella minha filha.—Catende 30 de abril de 1858.--Manoel Ignacio de Lira.

--- Jose Francisco Coelho de Goes, Brasileiro adoptivo, vai a cidade do Porto, tratar dos seus negocios.

--- João Raposo dos Santos, Portuguez, retira-se para Ilha de S. Miguel.

-- O abaixo assignado acha-se no exercicio da subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e suas audiencias continuam a ser nas terças e sextas-feiras as 10 horas do dia, na casa de sua residencia rua da Moeda segundo andar n. .

Guilherme José Pereira,

O Triumpho do S. S. Coração de Maria

Novos registros em formato grande e colorido fino, pelo modelo da imagem que existe na igreja da Senhora da Penha, dos quaes se devem prover todos os devotos no mez Mariano: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, unica parte aonde os ha

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para taberna: a tratar na rua Direita n. 91.

— Precisa-se muito fallar ao Sr. José de Almeida Lima, mestre da barcaça União Constante, por isso se lhe roga o obsequio de comparecer na rua da Concordia casa de Manoel Firmino Ferreira.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

— Recebi das Sras. herdeiras do fallecido Norberto Joaquim José Guedes 225$ por saldo de contas durante a minha gestão no estabelecimento das mesmas senhoras, ficando o mesmo estabelecimento dezonerado e sem mais alguma responsabilidade para comigo. Recife 10 de maio de 1858.---Manoel Maximiano Guedes.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Na praça da Independencia n. 40, tira-se passaporte e corre-se folha, por preço commodo.

--- Precisa-se de 500$ a juros de 2 0/0 ao mez, dando-se por garantia uma escrava moça: quem quizer fazer semelhante negocio, annuncie sua morada para ser procurado.

--- Victorino de Almeida Rabello, comprou para Domingos José Barbosa, a posse e utencilios do deposito da rua do Rangel n. 73 ao Sr José Alves da Silva Rego, livre e desembaraçado, mas se alguem se julgar com direito ao mesmo compareça no prazo de tres dias na rua do Sol canto das Flores, frente do porto das Canoas n. 21, taberna, e findo os tres dias perderão todo o direito que possam ter no dito deposito.

--- Arrenda-se o sitio que foi do finado Antonio Lino, na estrada que vai de Santo Amaro para Belém, contendo grande casa de vivenda, curral murado e coberto para gado, com immensos cajueiros, mangueiras, jaqueiras, coqueiros, dendezeiros, algumas laranjeiras, muita terra para plantações e ja com uma pequena planta de capim, pasto para gado, todo cercado e com porto de embarque nos fundos: a tratar com o Sr. Joaquim Maria de Carvalho na rua da Roda n. 23, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 e 1/2 da tarde em diante.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua do Apollo n. 24

— Precisa-se de um feitor para um engenho distante 10 leguas desta praça, a pessoa que pretender com preferencia se for natural das Ilhas, dirija-se ao pateo do Carmo n. 1.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em algum das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compram-se peças velhas de 16$ por 17$, e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 40.

--- Compram-se 2 escravos que sejam peritos canteiros, paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

Vendas.

— Vende-se o terreno que existe entre a ponte da Capunga e a pinguella da Baixa-Verde, com frente para a rua Real e os fundos para a camboa do Manguinho, e chãos livres: a tratar no sobrado n. 6 da mesma rua Real.

Cortes de vestido a 2,000.

Vendem se cortes de vestido de fazenda matisada escura com 10 palmos de largura pelo barato preço de 2$ o corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

-- D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto pretende vender o seu sitio no lugar de Apipucos, com casa de vivenda, baixa de capim, posse das matas do mesmo engenho Apipucos que lhe tocou em partilha por fallecimento de seu pai Francisco da Rocha Paes Barreto.

— Vende-se a loja de louça da rua do Rangel n... por seu dono querer retirar se para fora, toda por junto ou dividida a louça da armação, com algum abate no custo, conforme a vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se uma linda mulatinha muito propria para se educar, com 8 annos: na rua do Pocinho, casa terrea junto a cocheira.

--- Basto & Lemos, na rua do Trapiche n. 17, tem para vender os seguintes generos: cadeiras brancas e pretas de Italia, chapeos de palha dobrados e singelos para homem, ditos de feltro do Rio de Janeiro, tijolos de marmore de 12 pollegadas quadradas, pias de dito para agua benta: todos estes generos por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

A loja das familias economicas

Na loja acima denominada, de José Gonçalves Malveira, na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, constantemente se encontrará um variado sortimento de fazendas a vontade do comprador, e por menos preço que em outra qualquer parte. Entre ellas existem: ricos chapeos de gosto muito moderno, para senhora a 15$ rs., chales de touquim matisados, gosto de Paris a 30$, visitas de merinó guarnecidas de franjas a 20$, ditas de grosdenaples guarnecidas de pennas a 35$, grosdenaples furta cores a 1$600, lenços de cambraia de linho para noivos a 4$, 5$, e 8$ rs, mantas de blond brancas a 8$, cassas de cores muito finas a 480 a vara, colchas de laia de seda a 26$, ditas de fustão a 5$500, tapetes para sala com 4 palmos de largura a 13$, cortes de alpacas lavradas de todas as cores imitando seda, e de duas larguras, pelo diminuto preço de 3$500, cassas sedas, gosto da corte a 640 o covado, chaly liso de todas as cores, muito fino, com 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, cortes de cambraia e babados e barra a 2$500, tiras bordadas de cambraia com um palmo de largura a 1$600 a vara, cortes de chita escuras proprios para casa a 1$600, cassas escocezas a 200 rs. o covado. Alem destas existem outras muitas fazendas, que a vista animara o comprador, pela vantagem que então reconhecerão.

Organdy Aquilhe a 9,000.

Vendem-se vestidos de organdy aquilhe fazenda mais moderna ainda que os de babados pelo barato preço de 9$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Toalhas para mesa.

Vendem-se toalhas para mesa de todos os tamanhos e com diversas ramagens todas de gosto por barato preço, na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

--- Vende-se uma mulata de 22 annos, com uma filha de 7 mezes, excellente engommadeira, costureira e cozinheira, faz todo o serviço de uma casa com perfeição: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Um alambique barato.

Vende-se na rua Nova n. 38, um alambique que ferve 50 canadas de garapa com carapuça e serpentina, por menos preço que o seu valor, advertindo que he novo e nunca servio.

PARA FORRO DE NAVIO.

Lençoes de cobre de 4, 5, e 6 libras cada um a 760 reis a libra: na rua Nova de fronte da Conceição dos militares n. 38.

-- Vendem se 2 escravas com habilidades, 1 moleque de 16 annos e 1 negro de meia idade: no pateo de S. Pedro n. 6.

--- Na encadernação da rua das Trincheiras n. 5, acham-se a venda 17 volumes de collecção de leis: quem quizer dirija-se a mesma encadernação.

SEDAS BARATAS.

Adriano & Castro com loja de fazendas finas na rua do Crespo n. 16 esquina.

Sedas de quadros miudos e grandes o covado a	1$200
Sedas em cortes com 3 babados a	46$000
Saias bordadas finissimas a	35$000

-- Vende-se uma vacca de leite com uma cria de 4 mezes, assim como 2 bois de carroça: no sitio fronteiro à igreja dos Afflictos.

--- Vende-se um excellente cabriolet descoberto com arreios: no sitio dos Afflictos confronte a igreja ou na cocheira do Guedes na rua do Cano.

A loja das familias economicas

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuadamente as melhores fazendas, e as mais baratas para homem, como sejam: cortes de casemiras muito finos a 5$ rs., ditos de meias casemiras de muito gosto a 3$, ditos de brim de linho a 2$500, cortes de colletes de seda de cores a 2$500, ditos merinó bordados a velludo a 5$, ditos de velludo ultimo gosto a 7$, lenços brancos muito finos a 2$500 a duzia, ditos de cercadura de cor a 1$500 a duzia, meias de cores a 1$600 a duzia, ditas cruas 2$500 a duzia, chapeos do Chili muito finos a 10$, ditos pretos francezes ultima moda a 6$, gorros de velludo bordados a ouro a 6$, saccos para viagem (de tapete e velludo) a 6$, ditos de marroquim invernisados a 2$500 palitós de alpaca preta muito finos a 6$, ditos lavrados a 6$, ditos de meias casemiras a 8$, ditos de brim de todas as cores a 3$ rs. Isto he a realidade purificada, e quem duvidar queira dar-se ao trabalho de visitar esta loja abençoada pelas familias.

Feijão preto muito novo.

A 8$000 o sacco; vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 15

--- Vende-se uma porção de metralha que sobrou da obra do açougue da ribeira da freguezia de San José, os pretendentes entendam-se com o fiscal da mesma freguezia.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, sito na rua de Hortas n. 16, o qual rende mais de 700$ rs annualmente: a tratar na rua Bella n. 18; e tambem recebe-se alguma casa terrea por troca

Milho e farinha.

Vendem-se saccos com milho e farinha da terra; assim como caixas com doce de goiaba fino: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Na rua da União, ultima casa ao lado esquerdo, ha algumas obras de labyrintho, que vender-se-hão por junto a quem convier.

--- Vende se uma escrava moça de bonita figura, e de muito boa conducta; na rua Direita n. 3.

LIMAS CHIMICAS.

PARA CURA DOS CALLOS.

Privilegiadas no imperio do Brasil e no reino da Belgica.

Recommendamos estas limas ás pessoas que soffrem de callos, como o melhor remedio até hoje descoberto, pela facilidade do uso dellas, pela promptidão do curativo e sem sentir-se a menor dôr. Os callos devem ser limados em quanto a lima achar resistencia de um corpo duro e até ficar a pelle limpa e macia.

PREÇO 1$000 CADA UMA.

Aviso util.

Com um instrumento cortante, quanto mais se cortam os callos, mais elles entranham-se e tornam-se volumosos e mais augmentam as dores; entretanto que, fazendo-se uso da lima, elles ficam logo alliviados, e quanto mais a miudo se fizer uso della, mais se vai diminuindo a influencia dos callos, até que finalmente os callos se aniquilam e acabam por desapparecer totalmente.

VENDEM-SE NO DEPOSITO CENTRAL EM PERNAMBUCO

56 Rua Nova 56

Entre muitos attestados no Rio de Janeiro a que nos referimos citaremos os seguintes:

Do Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Candido, illustrado medico e dignissimo presidente da junta central de hygiene publica, professor da escola de medicina da côrte e medico de S. M. o Imperador

Do Illm. Sr. Dr. Thomaz Cochrane, medico inglez distincto, muito conhecido em todo o Brasil, não só pelo seus serviços como medico, mas ainda como chefe de importantissimas emprezas.

Do Illm. Sr. Dr. Dr. Antonio Jogand, medico francez, distincto, muito conceituado nesta côrte, e que tem ganho a affeição do publico pelos relevantes serviços prestados indistinctamente ao rico e ao pobre.

Do Illm. Sr. Dr. Maximiano Antonio de Lemos, medico instruido e conceituado pela sua sciencia e amabilidade.

Do Illm. Sr. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, homem notavel pela sua probidade e honradez, altamente conceituado, que tem occupado cargos importantes e merecido os suffragios populares.

Do Illm. Sr. Izidro Antonio dos Passos, abastado negociante desta praça e gozando geral conceito.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio, para acabar com certas fazendas, dispõe-se a vender por menos do custo.

Brim de puro linho, a vara	800
Cazenetas de cor para calças, o covado	900
Casemiras de duas larguras, covado	1$900
Panno preto, covado	2$000
Panno de cores fino, covado	2$200
Dito azul, covado	2$400
Meias casemiras, covado	600
Merinó de todas as cores, covado	1$500
Brim de linho de quadros, covado	200
Brim branco trançado, covado	240
Córtes de collete de fustão muito fino	800
Cambraias finas, a vara 400 rs. e	480
Chitas francezas, o covado	240
Ditas finas, covado a 300 rs. e	320
Riscados monstros finos, covado	220
Córtes de riscados francezes	3$000
Alpacas pretas a 400, 500, 640 e 800 rs., fina	1$000
Riscados francezes de duas larguras, covado	240
Córtes de cambraia de barra	2$000
Ditos de babados	3$000
Córtes de casemiras de cores	2$800
Lãs fina para vestidos, o covado	300
Organdys muito finas, covado	480
Lãs de seda de listras de cor, covado	500
Córte de panno preto para calças	3$000

Rialejos.

Vendem-se excellentes rialejos com figuras em movimento, e lindos quadros para sala com musicas e figuras em movimento: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7

— Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos dito, cera e palha de carnauba, tudo por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Farinha de mandioca

Saccos de um alqueire.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

Algodão da Bahia, e fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, em seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n. 22.

— Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez, um lindo sortimento de roupas feitas como sejam, palitóts de casimira de cor, ditos de panno preto fino, ditos de merinó de cordão, ditos de seda, ditos de alpaca etc, calças de casimira preta e de cor, colletes de setim preto e de cor, ditos de seda, ditos de fustão etc., camisas francezas com peito de linho, ditas de peito de fustão branco e de cor, ditas de peito de musselina etc., e outras muitas fazendas de gosto.

— Atraz da matriz da rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se peças de palha de seda da India, proprias para casaveques de senhora, lenços da mesma palha, ditos de linho, luvas de seda, lenços de retroz bordados, ligas de seda, meias de seda, gollinhas e manguitos para senhora, basquinas de filó preto guarnecido de velludo, chapeos de sol de seda para senhora, chapeos de seda para baptisado de menina, meias de seda etc. e outras muitas fazendas de gosto

— Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C., vende se borzeguins gaspiado para senhora, ditos para menino, ditos para homem, botins de bezerro para homem, sapatos de lustre, ditos de bezerro, ditos de lustre para rapaz, ditos de bezerro.

— Vende-se na fabrica de vinagre da rua Imperial n. 7, dous tanques de amarello, com os gatos de sicupira, contendo cada um 50 pipas, esses tanques podem servir de deposito de mel.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que têm apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

PECHINCHA

A ella antes que se acabe.

Chegou a loja ao pé do arco de S. Antonio, um completo sortimento das mais ricas cambrais que tem vindo ao mercado, padrões inteiramente novos, e cores fixas, que se vendem pelo diminuto preço de 480 a vara.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com o resto de fazendas.

Cassas de cores muito largas a 160 o covado, riscado preto a 120, cartões com colchetes a 40 rs, chales de ganga encarnada a 1$, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, aberturas para camisa a 400 rs., chitas rôxas com mofo a 120; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Vinho do Porto.

Superior em caixa de uma e duas duzias.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem da rua do Vigario n. 22

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., o ja bem conhecido rapé princeza do marylando fabricado na capital do Ceara' por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4 DE ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.

Roupa feita franceza chegada ultimamente de Paris, sendo:

Casacas de panno muito fino, todas forradas de seda, obra feita de encommenda a	35$000
Palitós, sobrecasacas de panno a 20$ e	22$000
Ditos ditos de casemiras de cor e mescladas a	20$000
Ditos de alpaca franceza saccos e sobrecasacados a	10$000
Ditos de bramante branco de puro linho a	4$500
Ditos de bramante de linho pardo a	3$500
Fraques de panno fino, preto e de cores a	30$000
Palitós de seda de cores e de palheta da India a	12$000
Ditos de lã e seda, ponto sarjado a	15$000
Capas e bornous de panno fino a	25$000
Chambres de panninho de cor, todos forrados a	10$000
Camisas com peitos de linho, ponto de agulha duzia a	40$000
Calças de casemiras de cor a	10$000
Coletes de todas as qualidades a	6$000

— Vende-se fumo em folha e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13 primeiro andar

— Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 15$, 20$ e 25$ cada um, meias de algodão para senhora a 4$ e 5$ a duzia.

Batatas

Vendem-se batatas hollandezas em perfeito estado, sendo em gigos, a 1$500 cada um, e cebolas soltas a 640 o cento: na travessa da Madre de Deos n. 18

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.º Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.º 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.º Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.º Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Caixas de vidros grandes baratas.

Tem na rua Nova n. 38 avista do tamanho dos vidros e do preço, os freguezes não deixam de comprar, por haver porção e querer-se acabar com elles, e bem assim os melhores diamantes que tem apparecido no mercado cravados em latão.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Vende-se a taberna sita na rua da Cruz n. 41, bem afreguezada: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 28, taberna.

— Vende-se um boi com uma carroça nova ou só o boi: na Boa-Vista rua do Pires, trata-se com Manoel Joaquim Carneiro Leal.

— Vende-se um resto de farinha boa a 10$ a sacca, ovas do sertão a 2$ o par: na rua do Queimado loja n. 27.

— Vende-se uma casa terrea na rua das Larangeiras n. 31: na rua da Mangueira da Boa-Vista n. 6.

— Na fabrica de chapeos do aterro da Boa-Vista n. 61, vende-se leite puro a razão de pataca a garrafa.

— Vendem-se 8 vaccas de leite e um touro de raça: na casa n. 1 da rua da matriz da Boa-Vista.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

sellins patente inglez

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Mussulinas encarnadas

Na loja de fazendas da rua do Crespo, na esquina que volta para a rua do Collegio, ha um novo sortimento de mussulinas encarnadas de bonitos gostos, e superior qualidade.

— Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio na rua do Apollo n. 25 por preços modicos o seguinte:

Azeite de Palma em cascos.
Jacaranda' superior.
Algodão da Bahia.
Fio de algodão.

A 10$000 O ALQUEIRE MEDIDA VELHA de superior farinha, vende-se a bordo do hiate nacional N. S. d'Ajuda e no escriptorio de seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, trata-se em porções a vontade do comprador.

Superior farinha do Maranhão.

Domingos Alves Matheus, tem para vender em seu armazem da rua do Vigario, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, muito superior farinha do Maranhão em saccos grandes por preço modico.

Farinha

Vende-se farinha nova por preço barato, na rua do Amorim armazem n. 41.

— Vende-se uma escrava de 18 annos, crioula, muito robusta: na rua do Collegio n. 16 terceiro andar.

— Vende-se farinha de mandioca, gomma e milho, em saccos grandes: no armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF sómente se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Livros em branco de Hamburgo.

Um sortimento completo: em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Deposito de pianos fortes de Hamburgo.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Rapé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

Vestidos com babados a 7,000

Vendem-se vestidos de cambraia de côr fina, com 3 e 4 ordens de babados, pelo barato preço de 7$ cada córte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur, & C.

Amazone.

Ricos chapeos de palha escura, fórma amazone, e de abas largas, ricamente enfeitados com plumas, fitas e flores, e bico com vidrilho, tanto para senhoras como para meninas, chegados pelo ultimo vapor inglez da Europa: vendem-se por preço commodo, em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se por 1:400$000 uma boa escrava moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa e fazer os mais arranjos, não tem vicios, o que se afiança, assim como se dirá o motivo da venda, tambem se aluga para alguma casa, caso não se venda: na rua do Amorim n. 48.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

No pateo do Corpo Santo n. 6 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4º e 8º a preço commodo.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Farinha

de mandioca, feijão e milho,

desembarcados na presente semana; vende-se no armazem n. 3, defronte do trapiche do Cunha, no Forte do Mattos, a preços muito vantajosos.

— Na travessa da rua do Vigario, loja n. 1, vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, a preços commodos, applicam-se com a maior promptidão a qualquer hora que se seja chamado para esse fim, sangra-se, limpam-se, chumbam-se e extrahem-se dentes, tanto na referida loja como em casas das pessoas que necessitarem de alguns destes serviços, para cuja execução possue o proprietario desse estabelecimento os melhores e mais aperfeiçoados ferros.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continúa a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

— Vende-se uma cama de armação, de oleo, e lastro de palhinha, quasi nova: na rua do Livramento n. 27, primeiro andar.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços; sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Milho.

Em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada—Amorim—e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offereco mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

— Domingos José da Cunha Lages, primeiro fabricante das bolachinhas de ararutа, alliada, soda, regalia, corações, dubeliu, carioca, particula, biscoitinho, biscoito de Hamburgo, biscoito, fatias, em seus estabelecimentos na rua da Senzala Nova n. 30, e em continuação da rua da Conceição da Boa Vista, bem como superior pão e bolacha de todas as qualidades, que vende por preço commodo.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dito lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáu	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Paltitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondotas de alpaka preta e de côres	» 5$000
Paltitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $050
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com laberynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

Escravos fugidos.

Attenção.

No dia 4 do corrente mez de maio fugio do engenho Cachoeira da comarca de Goianna um mulatinho de nome Anastacio que tem os signaes seguintes: 15 annos de idade, altura baixa, secco do corpo, pernas finas, olhos grandes, cabellos um tanto soltos e a vermelhados, pés apalhetados, com signaes ainda frescos de bixos, levou calças de algodãozinho de riscado velho, camisa de madapolão e chapeo de palha e mais uma trouxa com mais roupa; recommenda-se a sua prisão a todas as autoridades policiaes e os capitães de campo dos lugares por onde elle haja de passar e protesta-se recompensar bem a quem o apresentar seguro no supradito engenho Cachoeira ao abaixo assignado que he seu legitimo senhor ou na cidade do Recife ao major Belarmino do Rego Barros. —Ludgero Cavalcanti da Cunha Vasconcellos.

— No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que será generosamente recompensado.

— No dia 15 de março ausentou-se do engenho Palheta, comarca de Páo d'Alho, a escrava Anna, crioula, idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, de meio corpo, cabeçuda, pescoço curto e cara ossuda, dentes limados e com principio de podres, andar rebolido, bebe aguardente, e quando bebe fica regrista, anda limpa e com sapato, suppõe-se estar nesta praça por ser encontrada em Cachangá, e depois no sobrado grande: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes que della derem noticia, leva-la ao mesmo engenho Palheta, ou a rua da Cruz n. 18, segundo andar, á Gustavo Lizeazeno Furtado de Mendonça, que serão generosamente recompensados.

— Do lugar do Ribeiro Grande, freguezia da Bom Jardim, comarca do Limoeiro, desappareceu no dia 7 do corrente mez o escravo crioulo de nome Joaquim, de idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bem preto, olhos vivos, rosto natural, dentes alvos, falla grossa, pernas finas, pés apalhetados, e nunca foi castigado: quem o pegar, dirija-se ao mesmo lugar, a entender se com Manoel da Silva Pinto, e nesta praça com José Carlos de Souza Lobo, prensa de algodão n. 14.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras e chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Giquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e trouxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Maia da Silva.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e des te ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

LISTA GERAL

Dos premios da primeira parte da primeira loteria a beneficio do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassu, extrahida a 12 de Maio de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	228	5$	452	5$	691	5$	852	5$	1102	5$	1296	5$	1515	5$	1719	5$	1940	5$	2147	5$	2338	5$	2590	5$	2830	5$
2	5$	32	5$	54	5$	704	5$	63	5$	8	5$	1300	5$	18	5$	20	5$	44	5$	52	5$	43	5$	95	5$	21	5$
3	5$	33	5$	60	5$	6	5$	66	5$	11	5$	2	5$	19	5$	21	5$	47	5$	55	5$	48	5$	2600	5$	24	50$
4	50$	35	5$	66	5$	7	5$	70	5$	12	5$	3	5$	21	5$	29	10$	53	5$	56	5$	53	5$	1	5$	31	5$
5	5$	37	5$	67	5$	9	5$	72	5$	14	5$	4	5$	22	5$	31	5$	57	5$	59	5$	59	5$	5	5$	32	5$
11	5$	38	5$	77	5$	10	5$	76	5$	15	5$	5	400$	25	5$	35	5$	58	5$	66	5$	60	5$	6	5$	33	5$
15	5$	39	5$	78	5$	11	5$	77	5$	17	5$	6	5$	26	5$	36	5$	60	5$	67	5$	67	5$	7	5$	35	5$
17	5$	45	5$	82	5$	13	5$	78	5$	18	5$	15	5$	28	5$	39	5$	65	5$	71	5$	73	5$	8	5$	36	5$
19	5$	46	5$	84	5$	14	5$	82	5$	20	5$	19	5$	32	5$	41	5$	73	5$	72	5$	79	5$	13	5$	38	5$
21	5$	50	5$	85	5$	16	5$	85	5$	22	5$	20	5$	36	5$	44	5$	75	5$	74	20$	88	5$	14	5$	39	5$
23	5$	52	5$	86	20$	21	5$	86	5$	28	5$	22	5$	39	5$	46	5$	76	5$	75	5$	90	5$	21	5$	43	5$
24	5$	53	5$	88	5$	24	5$	89	10$	38	5$	25	5$	43	5$	49	5$	77	5$	77	100$	96	5$	26	5$	45	5$
29	5$	55	5$	95	5$	28	5$	90	5$	40	5$	27	5$	45	5$	50	5$	80	5$	78	5$	98	5$	27	10$	49	5$
32	5$	58	5$	97	5$	29	5$	92	5$	41	5$	30	:5000$	53	5$	57	5$	81	5$	81	5$	2400	5$	29	5$	51	5$
34	5$	59	5$	502	5$	31	5$	93	5$	46	5$	33	5$	56	5$	58	5$	87	5$	83	5$	1	5$	30	5$	52	5$
35	5$	69	5$	5	5$	32	5$	98	5$	47	5$	35	5$	64	5$	62	5$	89	5$	91	5$	2	5$	33	5$	55	5$
43	5$	70	5$	8	5$	35	5$	99	5$	49	5$	36	5$	65	5$	64	5$	90	5$	96	5$	4	5$	40	5$	58	5$
45	5$	71	5$	10	5$	39	5$	906	5$	50	5$	39	5$	67	5$	67	20$	99	5$	97	5$	10	5$	41	5$	63	5$
46	5$	81	5$	12	5$	40	5$	9	5$	51	5$	43	5$	73	5$	73	5$	2000	5$	99	5$	17	5$	45	5$	64	5$
52	5$	84	5$	13	5$	49	5$	13	5$	53	5$	44	5$	74	5$	81	5$	1	5$	2200	5$	20	5$	48	5$	65	5$
55	5$	85	5$	24	5$	53	10$	14	5$	60	20$	46	5$	76	5$	84	100$	2	5$	3	5$	25	5$	65	5$	67	5$
56	5$	95	10$	27	5$	55	5$	24	5$	61	5$	51	5$	80	5$	95	5$	6	5$	5	50$	26	5$	66	5$	71	5$
58	5$	96	5$	31	5$	58	5$	28	5$	68	5$	59	5$	81	5$	1802	5$	8	5$	9	5$	27	5$	76	5$	72	5$
60	5$	300	5$	39	5$	59	5$	29	5$	71	5$	61	5$	83	5$	6	5$	19	5$	16	5$	41	5$	80	5$	76	5$
61	5$	9	5$	45	5$	61	5$	33	5$	72	5$	62	5$	94	5$	13	5$	20	5$	17	5$	43	5$	81	5$	98	5$
64	5$	13	5$	46	5$	64	5$	34	5$	73	5$	63	5$	95	5$	14	5$	21	5$	20	5$	58	5$	82	5$	2900	5$
66	5$	16	5$	48	5$	65	5$	36	5$	78	5$	64	5$	97	5$	19	5$	30	5$	22	5$	59	5$	84	5$	2	5$
72	5$	17	5$	49	5$	66	100$	46	5$	80	5$	68	5$	1609	5$	22	5$	33	5$	24	5$	69	5$	85	5$	4	5$
75	5$	20	5$	54	20$	68	5$	49	5$	82	5$	69	5$	11	5$	25	5$	36	5$	26	5$	72	5$	87	5$	6	5$
79	5$	23	5$	59	5$	72	5$	51	5$	84	5$	72	5$	12	5$	29	5$	38	5$	33	5$	73	5$	88	5$	7	5$
87	5$	26	5$	63	5$	75	5$	52	10$	87	5$	74	5$	17	20$	33	10$	46	5$	36	5$	75	20$	93	10$	8	5$
92	5$	27	5$	70	10$	77	5$	60	5$	91	5$	78	5$	19	5$	35	5$	50	5$	37	5$	79	5$	95	5$	12	5$
94	5$	30	5$	71	5$	79	5$	64	5$	1202	5$	82	5$	21	5$	38	5$	55	5$	38	5$	82	5$	99	5$	13	5$
97	5$	32	5$	77	5$	80	5$	67	5$	5	5$	83	5$	26	5$	43	5$	58	5$	39	5$	84	50$	2700	5$	15	5$
100	5$	34	5$	81	5$	81	5$	74	5$	6	5$	91	5$	27	5$	45	5$	59	5$	40	5$	86	5$	4	5$	17	5$
1	5$	35	5$	83	5$	89	5$	76	5$	11	5$	92	5$	36	5$	46	50$	61	5$	41	5$	89	5$	8	5$	18	5$
2	5$	42	5$	85	5$	94	5$	81	5$	14	5$	95	5$	39	5$	47	5$	64	5$	43	5$	90	5$	9	5$	20	5$
12	5$	44	5$	86	5$	97	100$	84	5$	15	5$	1401	5$	40	5$	49	5$	67	5$	45	5$	96	5$	13	5$	22	5$
22	5$	47	5$	89	5$	98	5$	85	5$	16	5$	2	5$	48	5$	53	5$	70	5$	49	5$	99	5$	14	5$	31	5$
24	5$	49	5$	93	5$	802	5$	86	5$	23	5$	4	5$	52	5$	54	5$	82	5$	53	5$	2513	5$	18	5$	34	5$
31	10$	51	5$	602	5$	3	5$	87	5$	26	50$	8	5$	53	5$	58	5$	89	10$	54	5$	18	5$	19	5$	36	5$
56	5$	55	5$	3	5$	5	5$	96	5$	28	5$	13	20$	56	5$	63	5$	91	5$	59	5$	25	5$	21	5$	40	5$
64	5$	57	5$	7	5$	8	5$	99	5$	29	5$	16	5$	60	5$	71	5$	92	5$	61	5$	31	5$	22	5$	42	5$
75	10$	61	5$	12	5$	10	5$	1000	5$	32	5$	19	5$	65	5$	73	5$	94	5$	67	5$	35	5$	24	5$	47	5$
81	5$	62	5$	13	10$	11	5$	9	5$	33	5$	25	5$	67	5$	78	5$	95	5$	75	5$	39	10$	27	5$	49	5$
82	5$	64	5$	19	5$	12	5$	10	5$	35	5$	61	5$	68	5$	80	5$	97	5$	78	5$	42	5$	34	5$	51	5$
88	5$	68	5$	24	5$	13	5$	13	5$	36	5$	62	5$	71	5$	82	5$	2102	5$	79	20$	45	5$	37	5$	60	5$
90	5$	71	5$	28	5$	14	5$	19	5$	44	5$	69	5$	72	5$	84	5$	3	5$	82	5$	53	5$	39	5$	61	5$
96	5$	75	5$	29	5$	15	200$	30	5$	46	5$	71	5$	75	5$	87	5$	5	5$	83	5$	56	5$	52	5$	65	5$
97	5$	84	5$	38	5$	19	10$	31	5$	47	5$	84	5$	81	5$	95	5$	6	5$	85	5$	57	5$	60	5$	67	5$
98	5$	91	5$	42	5$	22	5$	34	5$	52	5$	87	5$	82	5$	97	5$	7	5$	91	5$	64	5$	61	5$	71	5$
204	5$	93	5$	45	5$	29	5$	41	5$	55	5$	88	5$	84	5$	99	5$	9	5$	96	5$	65	5$	64	5$	72	5$
5	5$	403	5$	47	5$	31	5$	42	5$	59	5$	90	5$	87	5$	1909	5$	11	5$	98	5$	73	5$	68	5$	73	5$
6	5$	8	5$	50	5$	36	5$	45	5$	60	5$	93	5$	91	5$	11	5$	15	5$	2309	5$	74	5$	71	5$	74	5$
9	5$	13	5$	51	5$	38	5$	72	5$	64	5$	1500	5$	93	5$	16	5$	21	5$	12	5$	77	5$	73	5$	77	5$
10	5$	18	5$	60	5$	40	5$	74	5$	66	5$	1	5$	99	5$	17	5$	27	5$	13	5$	78	5$	81	5$	80	5$
12	5$	19	5$	66	5$	41	5$	76	5$	70	5$	4	5$	1706	5$	19	5$	29	5$	20	5$	80	5$	86	5$	82	5$
16	5$	23	1:000$	68	5$	43	5$	88	5$	77	5$	7	5$	7	5$	25	5$	35	5$	21	5$	81	5$	93	5$	84	5$
18	5$	24	5$	71	5$	45	5$	96	5$	79	20$	8	5$	8	5$	28	5$	38	5$	24	5$	82	5$	94	5$	86	5$
19	5$	25	5$	81	5$	46	5$	98	5$	83	5$	10	5$	14	5$	30	5$	41	5$	29	5$	86	5$	2802	5$	87	5$
20	200$	30	5$	84	5$	49	5$	99	5$	89	5$	11	5$	15	5$	32	5$	43	5$	31	5$	88	5$	14	5$	88	5$
21	5$	31	5$	85	5$	51	5$	1101	5$	91	5$	12	5$	18	5$	33	5$	45	5$	37	5$	89	5$	17	5$	98	5$
27	5$	34	5$																								

O Escrivão, *José Maria da Cruz.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 1858.